



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 118 (CENTO E DEZOITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GAR.....003

PARTE 3

DESPACHOS E DECISÕES

DIÁRIAS.....005

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

NTI, CMM, HUAP, PPGPSI, MPI, VEP, VCE-EEIMVR, GEF, GQA, TCC, RIR/RFR/PURO, MNS, GBG.....007

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÃO E RESOLUÇÕES

CEP.....025

SEÇÃO IV

EDITAIS

MONITORIA:

CEG, CTC, CCM, PUVR, PURO.....040

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:

DENTISTICA.....093

MARKETING EMPRESARIAL.....096

LOGISTICA EMPRESARIAL - GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS.....099

GERENCIAMENTO DE PROJETOS.....102

MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUPUNTURA.....105

ECONOMIA EMPRESARIAL.....109

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....111

ADMINISTRAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.....114

ORDEM DE SERVIÇO DG/HUAP117

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO VEA-EEIMVR.....118

ANTONIO LIMA VIANA
Substituto da Chefe do Serviço de Comunicações
Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.002181/07-02

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e CAPINA – Cooperação e Apoio a Projetos de Inspiração Alternativa.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 07 de fevereiro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP nº. 027/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RICARDO BEBIANNO COSTA**, Secretário Executivo da CAPINA – Cooperação e Apoio a Projetos de Inspiração Alternativa.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.790 de 13 de fevereiro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº. 23069.001165/2008-75.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	VENC. ESTAGIO
1483015	ALAN LOPES POMBO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	27/01/08
1479245	ALEXANDRE ADÃO BENDER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/11/07
1479295	CLÉSIO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	02/12/07
1482578	FABIO ANTUNES RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/01/08
1481795	HANIA CRISTINA ROSADO SILVEIRA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	14/12/07
1479486	RODRIGO ERON DA SILVA MURTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/12/07

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

GAR, em 27/02/08.

De acordo com a Lei 8.112, de 11/12/90 (art.87), com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997 e o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 10,) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **CONCEDO A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** à Professora **TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO LIMA**, lotada no Departamento de Educação Física/GEF, por 3(três) meses, **no período de 10 de março a 09 de junho de 2008, referente ao período aquisitivo de 01/10/1998 a 30/09/2003, com vigência até 30/09/2008. (Proc. 23069.0007229/07-71)**

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 27/02/08.

De acordo com a Resolução 163/95/CEP tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, **AUTORIZO a REATIVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL**, da Professora **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, lotada no Departamento de Serviço Social de Campos/SSC, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Agrícola, na Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, SP, **no período complementar de 01 de janeiro a 01 de agosto de 2008, com ônus CAPES/PICDT (Proc. 23069.020762/04-75).**

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

Parte 3:**DIÁRIA**

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 01/01/2008 A 29/02/2008 CONTROLE: 1500174572

PAG: 1

CDSC No.	COMPLEMENTACAO SIAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN	ENTRADA	DESTINO	ADIC	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
*** EMPENHO: 08NE00006 SDA - 0112 ***																
15.00.0001/08	0304565-9	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	SDA	NM	29/02/2008	BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ	NAO	10/03/2008	15/03/2008	5	1	472,56	32,70	11,76	0,00	428,10
15.00.0002/08	0305155-1	JOAO DOS SANTOS	SDA	NM	29/02/2008	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	04/03/2008	07/03/2008	3	1	300,72	26,16	13,95	0,00	260,61
*** EMPENHO: 08NE00007 SRH/ADM - 0112 ***																
13.01.0001/08	0307511-6	RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA	DAC	NS	13/02/2008	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	NAO	18/02/2008	20/02/2008	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
13.01.0002/08	0307511-6	RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA	DAC	NS	13/02/2008	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	25/02/2008	26/02/2008	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
13.00.0001/08	0312313-7	MARLI RODRIGUES TAVARES	SRH	NS	19/02/2008	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	19/02/2008	19/02/2008	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
13.00.0002/08	0312313-7	MARLI RODRIGUES TAVARES	SRH	NS	19/02/2008	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	20/02/2008	20/02/2008	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
13.00.0003/08	0312313-7	MARLI RODRIGUES TAVARES	SRH	NS	19/02/2008	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	NAO	25/02/2008	26/02/2008	1	1	154,62	13,08	0,12	0,00	141,42
13.00.0004/08	0139556-3	ISAIAS CONRADO DE ABREU	SRH	NM	19/02/2008	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	NAO	25/02/2008	26/02/2008	1	1	128,88	13,08	12,05	0,00	103,75
13.00.0005/08	0308037-3	DILMAR MARTINS SANABIO	SRH	NM	22/02/2008	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	03/03/2008	03/03/2008	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
13.00.0006/08	0308037-3	DILMAR MARTINS SANABIO	SRH	NM	22/02/2008	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	06/03/2008	06/03/2008	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
13.02.0001/08	0757727-2	CLAUDIA MACEDO	DDRH	NS	29/02/2008	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	29/02/2008	29/02/2008	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
13.03.0001/08	0755305-5	MARLETTE ROSE GALVAO ALVES	DAP	NM	29/02/2008	BRASILIA	SIM	06/03/2008	06/03/2008	0	1	109,39	6,54	0,62	0,00	102,23
13.03.0002/08	0139896-1	MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS	DAP	CD3	29/02/2008	BRASILIA	SIM	06/03/2008	06/03/2008	0	1	133,32	6,54	2,20	0,00	124,58
*** EMPENHO: 08NE00008 SRH/CAPACIT. - 0112 ***																
13.01.0003/08	6438425-9	MARCOS ANTONIO SERRAO DE SOUZA	DDRH	NM	19/02/2008	NATAL	SIM	24/02/2008	01/03/2008	6	1	687,88	32,70	0,00	0,00	655,18
13.01.0004/08	0308393-3	ROSANGELA MARIA DOS ANJOS BARBOSA	DDRH	NM	19/02/2008	NATAL	SIM	24/02/2008	01/03/2008	6	1	687,88	32,70	18,75	0,00	636,43
13.01.0005/08	0307854-9	CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEDER	DDRH	NS	19/02/2008	NATAL	SIM	24/02/2008	01/03/2008	6	1	814,31	32,70	0,00	0,00	781,61
13.01.0006/08	0652783-2	REGINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	DDRH	NM	19/02/2008	NATAL	SIM	24/02/2008	01/03/2008	6	1	687,88	32,70	9,60	0,00	645,58
13.01.0007/08	1082970-8	MEG PRIMA TAVARES ALVES	DDRH	NM	19/02/2008	NATAL	SIM	24/02/2008	01/03/2008	6	1	687,88	32,70	0,00	0,00	655,18
13.01.0008/08	0307841-7	SOLANGE PINHEIRO LISBOA	DDRH	NM	19/02/2008	NATAL	SIM	24/02/2008	01/03/2008	6	1	687,88	32,70	0,00	0,00	655,18
13.01.0009/08	0303716-8	MARCIA VIEIRA PACHECO	DDRH	NS	22/02/2008	PORTO ALEGRE	SIM	04/03/2008	07/03/2008	3	1	487,89	26,16	0,00	0,00	461,73
13.01.0010/08	0308217-1	MARILIA FERREIRA CHAGAS	DDRH	NM	29/02/2008	FOZ DO IGUAQU/PR	NAO	10/03/2008	13/03/2008	3	1	300,72	26,16	9,28	0,00	265,28
13.01.0011/08	0302859-2	ALEXANDRE PEREZ MARQUES	DDRH	NM	29/02/2008	FOZ DO IGUAQU/PR	NAO	10/03/2008	13/03/2008	3	1	300,72	26,16	9,28	0,00	265,28
13.01.0012/08	6046218-2	LUCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI	DDRH	NS	29/02/2008	FOZ DO IGUAQU/PR	NAO	10/03/2008	13/03/2008	3	1	360,78	26,16	0,00	0,00	334,62
*** EMPENHO: 08NE00012 CTAIBB - 0112 ***																
03.00.0001/08	0306103-4	MARCOS PAIVA DE FARIA	CAEP	NS	07/02/2008	BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ	NAO	16/01/2008	17/01/2008	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
03.00.0002/08	0652783-2	REGINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	CTAIBB	NM	13/02/2008	NITEROI/RJ	NAO	03/01/2008	04/01/2008	1	1	128,88	13,08	1,92	0,00	113,88
03.00.0003/08	0652783-2	REGINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	CTAIBB	NM	13/02/2008	NITEROI/RJ	NAO	09/01/2008	10/01/2008	1	1	128,88	13,08	1,92	0,00	113,88
03.00.0004/08	0652783-2	REGINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	CTAIBB	NM	13/02/2008	NITEROI/RJ	NAO	18/01/2008	19/01/2008	1	1	128,88	6,54	0,00	0,00	122,34
*** EMPENHO: 08NE00038 CANP - 0112 ***																
02.00.0001/08	3311497-7	JEFFERSON BATISTA DA SILVA	CANP	NS	31/01/2008	RIO DE JANEIRO NITEROI/RJ	NAO	28/01/2008	28/01/2008	1	0	123,69				
							NAO	29/01/2008	30/01/2008	1	1	154,62				
												278,31	19,62	0,00	0,00	258,69
02.00.0002/08	2314124-6	MARILIA RODRIGUES	CANP	NS	31/01/2008	RIO DE JANEIRO	NAO	10/02/2008	16/02/2008	6	1	803,98	32,70	62,40	0,00	708,88
02.00.0003/08	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CANP	NM	19/02/2008	RIO DE JANEIRO	NAO	13/02/2008	13/02/2008	0	1	51,55	6,54	0,00	0,00	45,01
02.00.0004/08	0307224-9	ARISTON JORGE BEZERRA	CANP	NM	19/02/2008	NITEROI/RJ	NAO	12/02/2008	12/02/2008	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0005/08	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CANP	NM	19/02/2008	BARBACENA/MG	NAO	14/02/2008	15/02/2008	1	1	128,88	13,08	0,00	0,00	115,80
02.00.0006/08	3311497-4	JEFFERSON BATISTA DA SILVA	CANP	NS	19/02/2008	NITEROI/RJ	NAO	12/02/2008	13/02/2008	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
02.00.0007/08	0311478-2	JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CANP	NS	22/02/2008	BARBACENA/MG	NAO	14/02/2008	15/02/2008	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
02.00.0008/08	0307516-7	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CANP	NS	22/02/2008	BARBACENA/MG	NAO	14/02/2008	15/02/2008	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
02.00.0009/08	0311478-2	JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CANP	NS	22/02/2008	NITEROI/RJ	NAO	20/02/2008	21/02/2008	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
02.00.0010/08	0307516-7	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CANP	NS	22/02/2008	NITEROI/RJ	NAO	20/02/2008	21/02/2008	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
02.00.0011/08	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CANP	NM	22/02/2008	NITEROI/RJ	NAO	21/02/2008	21/02/2008	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0012/08	3311497-4	JEFFERSON BATISTA DA SILVA	CANP	NS	29/02/2008	BARBACENA/MG	NAO	14/02/2008	15/02/2008	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54

02.00.0013/08	3311497-4 JEFERSON BATISTA DA SILVA	CANP NS	29/02/2008	NITEROI/RJ	NAO	20/02/2008	21/02/2008	1	1	154,62	6,54	0,00	0,00	148,08
02.00.0014/08	3311497-4 JEFERSON BATISTA DA SILVA	CANP NS	29/02/2008	NITEROI/RJ RIO DE JANEIRO	NAO	28/02/2008	28/02/2008	1	0	103,08				
					NAO	29/02/2008	29/02/2008	0	1	61,84				
0,00	151,84											164,92	13,08	0,00
02.00.0015/08	0308999-1 ELIO ALVES DE MOURA	CANP NM	29/02/2008	NITEROI/RJ	NAO	28/02/2008	28/02/2008	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0016/08	0307224-9 ARISTON JORGE BEZERRA	CANP NM	29/02/2008	NITEROI/RJ	NAO	28/02/2008	28/02/2008	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0017/08	3314124-9 MARILIA RODRIGUES DA SILVA	CANP NS	29/02/2008	RIO DE JANEIRO	NAO	03/03/2008	08/03/2008	5	1	680,29	32,70	0,00	0,00	647,59
*** EMPENHO: 08NE00056 CMV - 0112 ***														
04.00.0001/08	0311015-9 FERNANDO PEREIRA RAMOS	CMV NM	12/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	25/02/2008	29/02/2008	0	5	214,80	32,70	13,72	0,00	168,38
04.00.0002/08	0311015-9 FERNANDO PEREIRA RAMOS	CMV NM	12/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	20/02/2008	22/02/2008	0	3	128,88	19,62	6,86	0,00	102,40
04.00.0003/08	0311015-9 FERNANDO PEREIRA RAMOS	CMV NM	12/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	03/03/2008	07/03/2008	0	5	214,80	32,70	13,72	0,00	168,38
04.00.0004/08	0311015-9 FERNANDO PEREIRA RAMOS	CMV NM	12/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	10/03/2008	12/03/2008	0	3	128,88	19,62	6,86	0,00	102,40
04.00.0005/08	0307915-4 JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	CMV NM	12/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	18/02/2008	19/02/2008	0	2	85,92	13,08	9,80	0,00	63,04
04.00.0006/08	0307915-4 JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	CMV NM	12/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	13/03/2008	14/03/2008	0	2	85,92	13,08	9,80	0,00	63,04
04.00.0007/08	0307915-4 JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	CMV NM	12/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	17/03/2008	18/03/2008	0	2	85,92	13,08	9,80	0,00	63,04
04.00.0008/08	0307915-4 JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	CMV NM	12/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	20/03/2008	21/03/2008	0	2	85,92	13,08	9,80	0,00	63,04
04.00.0009/08	0311363-8 SAVIO FREIRE BRUNO	CMV NS	12/02/2008	IGUABA GRANDE/RJ	NAO	06/03/2008	06/03/2008	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
04.00.0010/08	0311363-8 SAVIO FREIRE BRUNO	CMV NS	12/02/2008	IGUABA GRANDE/RJ	NAO	03/03/2008	03/03/2008	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
04.00.0011/08	0311363-8 SAVIO FREIRE BRUNO	CMV NS	12/02/2008	IGUABA GRANDE/RJ	NAO	20/02/2008	20/02/2008	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
04.00.0012/08	0311363-8 SAVIO FREIRE BRUNO	CMV NS	12/02/2008	IGUABA GRANDE/RJ	NAO	25/02/2008	25/02/2008	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
04.00.0013/08	0311363-8 SAVIO FREIRE BRUNO	CMV NS	12/02/2008	IGUABA GRANDE/RJ	NAO	27/02/2008	27/02/2008	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
04.00.0014/08	0306991-4 EVERALDO LIMA BOTELHO	CMV NS	14/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	20/02/2008	22/02/2008	0	3	154,62	19,62	0,00	0,00	135,00
04.00.0015/08	0306991-4 EVERALDO LIMA BOTELHO	CMV NS	14/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	25/02/2008	28/02/2008	0	4	206,16	26,16	0,00	0,00	180,00
04.00.0016/08	0306991-4 EVERALDO LIMA BOTELHO	CMV NS	14/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	03/03/2008	06/03/2008	0	4	206,16	26,16	0,00	0,00	180,00
04.00.0017/08	0306991-4 EVERALDO LIMA BOTELHO	CMV NS	14/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	10/03/2008	13/03/2008	0	4	206,16	26,16	0,00	0,00	180,00
04.00.0018/08	0306991-4 EVERALDO LIMA BOTELHO	CMV NS	14/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	17/03/2008	20/03/2008	0	4	206,16	26,16	0,00	0,00	180,00
04.00.0019/08	0306991-4 EVERALDO LIMA BOTELHO	CMV NS	14/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	24/03/2008	27/03/2008	0	4	206,16	26,16	0,00	0,00	180,00
04.00.0020/08	0302826-6 MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV NS	14/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	20/02/2008	22/02/2008	0	3	154,62	19,62	0,00	0,00	135,00
04.00.0021/08	0302826-6 MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV NS	14/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	25/02/2008	28/02/2008	0	4	206,16	26,16	0,00	0,00	180,00
04.00.0022/08	0302826-6 MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV NS	14/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	03/03/2008	06/03/2008	0	4	206,16	26,16	0,00	0,00	180,00
04.00.0023/08	0302826-6 MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV NS	14/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	10/03/2008	13/03/2008	0	4	206,16	26,16	0,00	0,00	180,00
04.00.0024/08	0302826-6 MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV NS	14/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	17/03/2008	20/03/2008	0	4	206,16	26,16	0,00	0,00	180,00
04.00.0025/08	0302826-6 MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV NS	14/02/2008	CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	NAO	24/03/2008	27/03/2008	0	4	206,16	26,16	0,00	0,00	180,00
04.00.0026/08	0311363-8 SAVIO FREIRE BRUNO	CMV NS	22/02/2008	IGUABA GRANDE/RJ	NAO	28/02/2008	29/02/2008	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
04.00.0027/08	0311363-8 SAVIO FREIRE BRUNO	CMV NS	22/02/2008	IGUABA GRANDE/RJ	NAO	10/03/2008	14/03/2008	4	1	463,86	32,70	0,00	0,00	431,16
04.00.0028/08	0311363-8 SAVIO FREIRE BRUNO	CMV NS	22/02/2008	IGUABA GRANDE/RJ	NAO	17/03/2008	21/03/2008	4	1	463,86	26,16	0,00	0,00	437,70
04.00.0029/08	0311363-8 SAVIO FREIRE BRUNO	CMV NS	22/02/2008	IGUABA GRANDE/RJ	NAO	24/03/2008	28/03/2008	4	1	463,86	32,70	0,00	0,00	431,16
04.00.0030/08	0302993-9 NADIA REGINA PEREIRA ALMOSNY	CMV CD4	22/02/2008	IGUABA GRANDE/RJ	NAO	03/03/2008	05/03/2008	2	1	309,25	19,62	0,00	0,00	289,63
*** EMPENHO: 08NE00058 GAR/EXTERIOR - 0112 ***														
01.00.0001/08	0308461-1 ROBERTO DE SOUZA SALLES	GAR EXT	01/02/2008	CUBA	NAO	09/02/2008	14/02/2008	5	0	2.670,30	26,16	0,00	0,00	2.644,14
*** EMPENHO: 08NE00061 ESR/UFF-0112 CAMPOS ***														
06.00.0001/08	0140500-3 LEDA REGINA BARROS SILVA	ESR NS	22/02/2008	NITEROI/RJ	NAO	11/02/2008	15/02/2008	4	1	463,86	32,70	0,00	0,00	431,16
06.00.0002/08	0140500-3 LEDA REGINA BARROS SILVA	ESR NS	22/02/2008	NITEROI/RJ	NAO	19/02/2008	21/02/2008	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
06.00.0003/08	0140500-3 LEDA REGINA BARROS SILVA	ESR NS	22/02/2008	NITEROI/RJ	NAO	26/02/2008	28/02/2008	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08

-----□

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO NTI, Nº. 01 de 03 de março de 2008.

O Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **LEILA SOARES GONÇALVES**, mat. SIAPE nº. 0307800-0; **VERA LUCIA SANTOS**, mat. SIAPE nº. 0307885-1; **ROSINA ÂNGELA PERROTTA DE OLIVEIRA**, mat. SIAPE 030389-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder a conferência do Inventário de Bens Móveis existentes no NTI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR CUNHA GONÇALVES
Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 001, de 26 de fevereiro de 2008.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Instituir** a **Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação** da Faculdade de Medicina.

II – **Designar** o Professor **JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO**, matrícula SIAPE 0303775-3, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, como Assessor de Pesquisa e Pós-Graduação desta Unidade Acadêmica, com delegação para responder por todos os assuntos correlatos e atinentes às atividades de Pesquisa e aos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato-Sensu e Strictu-Sensu vinculados à CMM.

III – Esta Designação não corresponde à função gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
Diretor da Faculdade de Medicina
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 002 de 27 de fevereiro de 2008.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão incumbida de apresentar ao Colegiado da Unidade, no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta DTS, estudos sobre a normatização do encaminhamento dos resultados das Avaliações dos alunos de Graduação das disciplinas vinculadas à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina.

II – Designar para compô-la: a) Professoras **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO** (Titular), matrícula SIAPE 0303850-4 e **HYE CHUNG KANG** (Suplente), matrícula SIAPE 1352842-3, lotadas no Departamento de Patologia; b) Professores **REGINA ALCANTARA GRANATO** (Titular), matrícula SIAPE 303675, e **RONALDO PESSANHA POMBO** (Suplente), matrícula SIAPE 307617, Coordenadora e Vice-Coodenador do Curso de Graduação em Medicina; c) Professores **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS** (Titular), matrícula SIAPE 0310693-3, e **ALAIR AUGUSTO S. M. D. DOS SANTOS** (Suplente), matrícula SIAPE 0375482, lotados no Departamento de Radiologia; d) Professores **HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO** (Titular), matrícula SIAPE 0306751-2, e **RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO** (Suplente), matrícula SIAPE 6999301, lotados no Departamento de Medicina Clínica; e) Professores **MÁRCIO MOACYR DE VASCONCELOS** (Titular), matrícula SIAPE 1295076, e **ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES** (Suplente), matrícula SIAPE 1549188, lotados no Departamento Materno-Infantil.

III – A Presidência desta comissão caberá à Professora Maria da Graça Antunes de Cerqueira Saback Sampaio.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
Diretor da Faculdade de Medicina
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 031 De 29 de fevereiro de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “a”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluídos (as) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, aos quais se submeteram, os(as) candidatos(as) abaixo, por não atenderem à convocação da Universidade:

NOME	ÁREA	CPF
ANDRÉ LUIZ B. TADEU DE SOARES	Téc. em Farmácia	891.486.067-15
ANA CRISTINA PEIGAS ROQUE	Téc. Lab. / Análises Clínicas	818.783.387-49
ROSANA VIEIRA TORRES	Téc. Lab. / Anat. Patológica	012.965.247-44
RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA	Medicina / Clínica Médica	095.381.317-70
HELDER JOSÉ ALVES MACHADO	Medicina / Urologia	925.874.537-04
OTTO ALEXANDRE G. MOREIRA	Medicina / Urologia	003.771.307-88
DANIEL LEME DA CUNHA	Medicina / Radiologia	088.643.517-01
ROGÉRIO CRESTANI	Medicina / Intensivista	965.984.257-00
THAIS RIBEIRO ESTEVES	Serviço Social	072.566.166-60
MARCUS VINICIUS FERNANDES DIAS	Medicina / Ortopedia	862.120.106-25
TATIANA DE SOUZA ROMERO	Medicina / Anestesiologia	057.160.427-75

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGPSI, Nº. 01 de 02 de janeiro de 2008.

O Coordenador do Curso de Mestrado em Psicologia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão Eleitoral para organizar e realizar processo de consulta à comunidade, visando identificar as preferências quanto à escolha de nova Coordenação e Sub-Coordenação no curso de Mestrado em Psicologia, composta por: **MÁRCIA MORAES, DOCENTE**, matrícula SIAPE nº. 0311565 e UFF; **LUIS ANTONIO BAPTISTA**, docente, matrícula SIAPE nº. 0307216; **PATRÍCIA CAMPAGNOLI BARBOSA**, discente, matrícula UFF nº. M044207.016 e **RITA DE CASSIA DE MIRANDA RODRIGUES**, técnico-administrativo, matrícula SIAPE número 0302793.

2 - A presidência da referida comissão fica a cargo do primeiro, Profª. **MÁRCIA MORAES**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA HELENA TEDESCO
Coordenador do Curso de Mestrado em Psicologia
#

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI.
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, Nº. 01 de 15 de Fevereiro de 2008.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Dissertação de Tese

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** – UFF Mat. SIAPE Nº. 0311516-9, **MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO MARCH** – UFF Mat. SIAPE Nº0310461-2 e **WOLNEY DE ANDRADE MARTINS** - FESO, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese da mestranda **ANDRÉA ROCHA E SILVA** intitulada “**Estudo dos fatores que influenciam no tempo de troca valvar após a plastia mitral**” para obtenção do título de Mestre Saúde da Criança e do Adolescente – Área de concentração – Pediatria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GESMAR VOLGA HADDAD HERDY
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
em Saúde da Criança e do Adolescente
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, Nº. 02 de 15 de Fevereiro de 2008.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Dissertação de Tese

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** – UFF Mat. SIAPE Nº0311516-9, **MANOEL DE CARVALHO** – UFF Mat. SIAPE Nº0305730-4 e **MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS** - UNIRIO, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese da mestranda **FERNANDA CAMPOS DA SILVA “Z escore para peso ao nascimento na predição de desfecho neonatal adverso na insuficiência placentária grave”** para obtenção do título de Mestre Saúde da Criança e do Adolescente – Área de concentração – Atenção Integrada à Criança.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GESMAR VOLGA HADDAD HERDY
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
em Saúde da Criança e do Adolescente
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, Nº. 03 de 15 de Fevereiro de 2008.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Dissertação de Tese

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** – UFF Mat. SIAPE Nº0311516-9, **MÔNICA SANTOS ROCHA** – UFRJ e **FÁTIMA LÚCIA DE CARVALHO SARDINHA** – UFRJ, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese da mestranda **FLÁVIA SPREAFICO FERNANDES** intitulada **“A semente de Linhaça (Linum usitatissimum) como fonte de ácido graxo Omega -3 durante a gestação, lactação e crescimento no desenvolvimento cognitivo de ratos”** para obtenção do título de Mestre Saúde da Criança e do Adolescente – Área de concentração – Atenção Integrada à Criança.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GESMAR VOLGA HADDAD HERDY
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
em Saúde da Criança e do Adolescente
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, Nº. 04 de 15 de Fevereiro de 2008.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Dissertação de Tese

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **GESMAR VOLGA HADDAD HERDY** – UFF Mat. SIAPE Nº0303935-7, **CRISTINA ORTIZ SOBRINHO VALETE** – UFF Mat. SIAPE Nº. 276767-8 e **JOSÉ ROBERTO RAMOS** – IFF, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese do mestrando **RAPHAEL DE FARIA SCHUMANN** intitulada: **“Fatores de risco relacionados ao desenvolvimento e a severidade da retinopatia da prematuridade analisados ao primeiro exame oftalmoscópico”** para obtenção do título de Mestre Saúde da Criança e do Adolescente – Área de concentração – Pediatria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
em Saúde da Criança e do Adolescente
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, Nº. 05 de 15 de Fevereiro de 2008.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Dissertação de Tese

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **ALAN ARAÚJO VIEIRA** – UFF Mat. SIAPE Nº3126581-1, **CARLOS ALBERTO BEHRING** – Faculdade de Medicina de Vassouras e **MARIA ELIZABETH LOPES MOREIRA** - IFF, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese da mestranda **HERMÍNIA GUIMARÃES FERNANDES** intitulada **“Nível plasmático de lactato nas primeiras 24 horas de vida e morbimortalidade neonatal”** para obtenção do título de Mestre Saúde da Criança e do Adolescente – Área de concentração – Pediatria..

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
em Saúde da Criança e do Adolescente
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 01 de 21 de fevereiro de 2008.

O Chefe de Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** as Bancas Examinadoras para o Processo de Seleção de monitores dos Projetos de Monitoria 2008, vinculados ao Departamento de Engenharia de Produção – VEP (antigo Departamento de Ciências dos Materiais – TMC).

Projeto VEP-001 Elaboração de Apostila de Práticas Laboratoriais para o Ensino de Materiais

Presidente: PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBASD
Membros: MARISA NASCIMENTO
SINÉSIO DE ALMEIDA MARQUES

Projeto VEP-002 A importância da Pesquisa Operacional para o Engenheiro de Produção e de Agronegócio

Presidente: LUÍS ALBERTO DUNCAN RANGEL
Membros: LÍDIA ÂNGULO MEZA
ANTÔNIO CARLOS DE SÁ GUSMÃO

Projeto VEP-003 Desenvolvimento de uma apostila com exercícios resolvidos

Presidente: LÍDIA ANGULO MEZA
Membros: RENATA GONÇALVES FAÍSCA
FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS

Projeto VEP-101 Utilização de Ferramentas Estatísticas como auxílio ao Ensino Prático

Presidente: RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Membros: LÍDIA ANGULO MEZA
FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS

Projeto VEP-102 Análise de Modelos de Sistemas Mecânicos Reduzidos com Aplicação no Ensino de Resistência dos Materiais X Motivação do Estudante de Engenharia

Presidente: SALETE SOUZA DE OLIVEIRA BUFFONI
Membros: RENATA GONÇALVES FAÍSCA
LUÍS ALBERTO DUNCAN RANGEL

Projeto VEP-103 Difusão da Prática Computacional em Mecânica dos Fluidos

Presidente: ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO
Membros: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA

Projeto VEP-104 Recursos Computacionais disponíveis para o Ensino de Pesquisa Operacional

Presidente: LÍDIA ANGULO MEZA
Membros: RENATA GONÇALVES FAÍSCA
LUÍS ALBERTO DUNCAN RANGEL

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ALBERTO DUNCAN RANGEL
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção - VEP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE-EEIMVR, Nº. 001 de 19 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Instrução de Serviço PROAC nº. 01/2008, de 11/01/2008

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo citados para comporem as Bancas de Seleção de Monitores visando atender aos respectivos Projetos de Monitoria, tendo em vista o Programa de Monitoria do Exercício de 2008.

Nome do Projeto: “Monitoria Didático Pedagógica para o Ensino de Química Geral na EEIMVR”

Código do Projeto: VCE101

Presidente: Professor **GILMAR CLEMENTE SILVA**, matrícula SIAPE 1322646.

Membro: Professor **SÍLVIO JOSÉ SABINO**, matrícula SIAPE 1542956.

Membro: Professora **MARISA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 2366829.

Nome do Projeto: “Visualização dos Fenômenos Eletromagnéticos a partir de Simulações Computacionais”

Código do Projeto: VCE102

Presidente: Professor **LUIZ TELMO DA SILVA AULER**, matrícula SIAPE 1225719.

Membro: Professor **ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT**, matrícula SIAPE 1546928.

Membro: Professor **WANDERLÂ LUÍS SCOPEL**, matrícula SIAPE 1537668.

Nome do Projeto: “Apoio ao Primeiro Curso de Física do Ciclo Básico de Cursos de Engenharia”

Código do Projeto: VCE001

Presidente: Professor **ADRIANO DE SOUZA MARTINS**, matrícula SIAPE 1527294.

Membro: Professor **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN**, matrícula SIAPE 2551747.

Membro: Professor **LUIZ TELMO DA SILVA AULER**, matrícula SIAPE 1225719.

Nome do Projeto: “Construção de uma Mini-Hidrelétrica”

Código do Projeto: VCE103

Presidente: Professor **WANDERLÃ LUÍS SCOPEL**, matrícula SIAPE 1537668.

Membro: Professor **ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT**, matrícula SIAPE 1546928.

Membro: Professor **LUIZ TELMO DA SILVA AULER**, matrícula SIAPE 1225719.

Nome do Projeto: “Os Princípios Fundamentais da Mecânica e suas Aplicações à Engenharia”

Código do Projeto: VCE002

Presidente: Professor **CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO**, matrícula SIAPE 0306731-9

Membro: Professor **ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT**, matrícula SIAPE 1546928.

Membro: Professor **LUIZ TELMO DA SILVA AULER**, matrícula SIAPE 1225719.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 01 de 04 de março de 2008.

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **MARIA CRISTINA MOREIRA**, matrícula 0310835-9; **NEYSE LUZ MUNIZ**, matrícula 0308229-5; **EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO**, matrícula 1106809-3; **CHUNO WANDERLEI MESQUITA**, matrícula 0307232-0 e **WALDYR LINS DE CASTRO**, matrícula 0306573-1; para constituírem a Comissão Organizadora das Atividades do PAC/2008 referentes às atividades que foram desenvolvidas no Departamento de Educação Física em fevereiro de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, Nº. 01 de 28 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, Professor Adjunto III, matrícula SIAPE 0310636-4; **ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA**, Professor adjunto II, matrícula SIAPE 1229496-8; **ANNIBAL DUARTE PEREIRA NETTO**, Professor Associado I, matrícula SIAPE 0304552-7 e **RICARDO JORGENSEN CASSELLA**, Professor Adjunto III, matrícula SIAPE 1164270-9; (suplente) para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca para Concurso de Monitoria no GQA em 2008, a ser realizado de 11 a 21 de março de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLORIA MARIA ABRANTES COELHO
Chefe do Departamento de Química Analítica
#

Visto:

SILVIA MARIA SELLA
Diretor da Unidade
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 01 de 29 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ROBERTO DE SOUZA GOUVEIA**, **ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO** e **ISABEL LEITE CAFEZEIRO** para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto ao Projeto nº. TCC001 – Suporte às atividades computacionais e atendimento aos alunos das disciplinas de Programação de Computadores I e III, que se realizará no dia 19 de março de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 02 de 29 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **LEONARDO CRUZ DA COSTA, ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO** e **ROBERTO DE SOUZA GOUVEIA** para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto ao Projeto nº. TCC002 – Suporte às atividades computacionais e atendimento aos alunos da disciplina Programação de Computadores II, que se realizará no dia 14 de março de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 03 de 29 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO, MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS** e **OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO** para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto ao Projeto nº. TCC003 – Suporte às atividades e atendimento aos de Métodos Numéricos, que se realizará no dia 13 de março de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 04 de 29 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA, CARLOS ALBERTO SOARES RIBEIRO e LEONARDO CRUZ DA COSTA** para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto ao Projeto nº. TCC004 – Suporte às atividades Computacionais e atendimento aos alunos da disciplina Engenharia de Software I, que se realizará no dia 13 de março de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 05 de 29 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **TERESA CRISTINA DE AGUIAR, CARLOS ALBERTO SOARES RIBEIRO e ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA** para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto ao Projeto nº. TCC005 – Material de apoio para Engenharia de Software II, que se realizará no dia 12 de março de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 06 de 29 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **INHAÚMA NEVES FERRAZ, HELENA CRISTINA DA GAMA LEITÃO** e **SIMONE DE LIMA MARTINS** para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto ao Projeto nº. TCC006 – Suporte às atividades computacionais e atendimento aos alunos da disciplina Estruturas de Dados I, que se realizará no dia 18 de março de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 07 de 29 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **INHAÚMA NEVES FERRAZ, HELENA CRISTINA DA GAMA LEITÃO** e **SIMONE DE LIMA MARTINS** para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto ao Projeto nº. TCC007 – Suporte às atividades computacionais e atendimento aos alunos da disciplina Estruturas de Dados II, que se realizará no dia 11 de março de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 08 de 29 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **SIMONE DE LIMA MARTINS, EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO** e **MARIA CRISTINA SILVA BOERES** para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto ao Projeto nº. TCC008 – Organização de Computadores I, que se realizará no dia 13 de março de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 09 de 29 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO, JULIUS CESAR BARRETO LEITE** e **MARIA CRISTINA SILVA BOERES** para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto ao Projeto nº. TCC009 – Suporte às atividades computacionais e atendimento aos alunos da disciplina Organização de Computadores II, que se realizará no dia 14 de março de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 10 de 29 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **LUCIANA FERRAZ THOMÉ, CARLOS ALBERTO SAORES RIBEIRO e MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS** para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto ao Projeto nº. TCC010 – Banco de Dados – Monitoria na Internet, que se realizará no dia 17 de março de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 11 de 29 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JOHN REED, LUCIANA FERRAZ THOMÉ e LEONARDO CRUZ DA COSTA** para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto ao Projeto nº. TCC201 – Suporte às atividades Computacionais e atendimento aos alunos da disciplina de Programação de Computadores III – Suporte On Line, que se realizará no dia 11 de março de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO /RIR/RFR/PURO Nº. 01 de 22 de fevereiro de 2008.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO**, matrícula SIAPE 1547707, **DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO**, matrícula SIAPE 1549599 e **ÁUREO GUILHERME MENDONÇA**, matrícula SIAPE 1548163, para sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria em Projetos Culturais e Monitoria em Fundamentos do Audiovisual, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras do PURO.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras/PURO
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO /RIR/RFR/PURO, Nº. 02 de 22 de fevereiro de 2008.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras **SUENYA SANTOS DA CRUZ**, matrícula SIAPE 2496935, **CRISTINA MARIA BRITES**, matrícula SIAPE 1548156 e **MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES**, matrícula SIAPE 1452536, para sob a presidência da primeira, compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria em Questão Urbana e Rural no Brasil, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras do PURO.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras/PURO
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO /RIR/RFR/PURO, Nº. 03 de 22 de fevereiro de 2008.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – **Tornar** público os editais dos Processos Seletivos dos seguintes Projetos de Monitoria do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras do PURO:

- . **Projetos Culturais e Fundamentos do Audiovisual**
- . **Questão Urbana e Rural no Brasil**

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras/PURO
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, Nº. 02 de 27 de fevereiro de 2008.

A Chefe do Departamento de Nutrição Social da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1 – Designar os seguintes docentes que irão compor as bancas avaliadoras no processo de seleção para monitor deste departamento, ano 2008.

2 – Composição das bancas por disciplina:

1. Administração de Serviços de Alimentação

MARÍLIA FERREIRA TAVARES
MARISTELA SOARES LOURENÇO
LÚCIA ROSA DE CARVALHO

2. Avaliação Nutricional I e III

MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS
LUIZ ANTÔNIO DOS ANJOS
PATRÍCIA CAMACHO DIAS

3. Nutrição Materno Infantil III

KÁTIA AYRES MONTEIRO
SHEILA ROTENBERG
ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY

4. **Nutrição Materno Infantil IV**
KÁTIA AYRES MONTEIRO
SHEILA ROTENBERG
ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY
5. **Nutrição em Saúde Pública**
PATRÍCIA CAMACHO DIAS
CAMILA FAVARETTO BARBOSA
LUCIENE BURLANDY DE ALCÂNTARA
6. **Educação Nutricional**
SHEILA ROTENBERG
ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY
CRISTINA MENDONÇA

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS
Chefe do Departamento de Nutrição Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG, Nº.03 de 22 de fevereiro de 2008.

A Sub-Chefe do Departamento de Biologia Geral - Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes: Professor **JOSÉ MARIO D'ALMEIDA**, matrícula UFF 390553 SIAPE 03634654, Professor **CÍCERO BRASILEIRO DE MELLO NETO** matrícula UFF 392604 SIAPE 63107812 e Professor **ALPHONSE GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM** mat. UFF 00389919 SIAPE 0310921, para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para Progressão Funcional da Professora **NEUZA REJANE WILLE LIMA**, matrícula UFF 129758 SIAPE 2332040.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MOEMY GOMES DE MORAES
Sub-Chefe do Departamento de Biologia Geral
#####

Visto:

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do EGB
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº. 020/ 08.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no processo nº. 23069.031294/02-01,

DECIDE: Aprovar a progressão funcional horizontal da professora **RITA DE CÁSSIA MARTINS MORAES**, do nível II para o nível III da classe de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 10/08/1996 a 10/08/1998, com efeitos financeiros retroativos.

Sala das reuniões, 16 de janeiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

RESOLUÇÃO Nº. 015/08.

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Município de Macaé**, com a interveniência da **Fundação Educacional de Macaé - FUNEMAC**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 24/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.021463/07-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Município de Macaé**, com a interveniência da **Fundação Educacional de Macaé - FUNEMAC**, objetivando a integração do programa de Interiorização do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense à Cidade Universitária mantida pelo Município de Macaé, com a imediata inclusão de uma turma deste curso, já em fase final de desenvolvimento, em período noturno (tarde-noite), cumprindo a partir do primeiro semestre letivo de 2008 o 10º Período da respectiva grade curricular, além da implantação de novas turmas, também a partir do primeiro semestre letivo de 2008, bem como promover demais atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, inerentes ao referido Curso.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de janeiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 020/08.

EMENTA: Aprovação do convênio a ser celebrado entre a UFF e **Sociedade Beneficente Israelita do Rio de Janeiro**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 278/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.007356/06-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Sociedade Beneficente Israelita do Rio de Janeiro**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de janeiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 061/08.

EMENTA: Aprovação do Regimento Interno do **Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Computação.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº. 23069.011638/07-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do **Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Computação**, ligado ao Instituto de Computação.

Art. 2º - O referido Regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de janeiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

(anexo da Resolução CEP nº. 061/2008)

**REGIMENTO INTERNO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO
DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO**

**TÍTULO I
CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação (IC) do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense (UFF) é orientado pelo presente Regimento Interno e se pauta pelo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa em Resolução nº. 121/00, de 13 de julho de 2000. Todos os casos aqui não explicitados devem ser enquadrados nos termos do referido Regulamento Geral.

Art. 2º - O Programa, de caráter interdisciplinar, oferece ensino orientado para a formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento de atividades docentes, técnicas e de pesquisa, conduzindo à obtenção dos títulos acadêmicos de Doutor em Computação ou de Mestre em Computação. São características gerais do Programa:

- a) a direção é exercida pelo Coordenador e pelo Colegiado;
- b) o Orientador Acadêmico, designado pelo Coordenador do Programa, orienta e acompanha os alunos no desenvolvimento das suas atividades;
- c) o regime acadêmico é semestral;
- d) as atividades acadêmicas se dividem em Linhas de Pesquisa, definidas pelo Colegiado do Programa.

**TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**CAPÍTULO I
DO COLEGIADO**

Art. 3º - O Colegiado é o órgão normativo, deliberativo e encarregado da supervisão acadêmico-administrativa do Programa, sendo constituído por:

- a) Coordenador do Programa, que o preside, com mandato e escolha estabelecidos no Art. 7º;
- b) cinco representantes docentes, escolhidos entre seus pares credenciados no Programa, com mandato de dois anos, podendo haver uma única recondução. Junto com estes representantes será escolhido um único suplente;
- c) um representante do corpo discente, com o respectivo suplente, escolhido entre seus pares, com mandato de um ano, podendo haver uma única recondução.

Art. 4º - A eleição dos membros do Colegiado, convocada pelo Coordenador, será realizada no período de trinta dias antes do término do mandato dos membros em exercício.

Art. 5º - O Colegiado reúne-se ordinariamente a cada trinta dias e, extraordinariamente, mediante convocação do Coordenador ou a pedido, por escrito, da maioria simples de seus membros.

Art. 6º - Compete ao Colegiado:

- a) aprovar o Regimento Interno e suas alterações;
- b) aprovar os currículos dos cursos ministrados pelo Programa e suas alterações;
- c) indicar à PROPP, para credenciamento, os professores que integrarão o corpo docente do Programa;
- d) definir critérios e mecanismos para credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de professores no corpo docente do Programa;
- e) habilitar membros do corpo docente do Programa como orientadores de Tese de Doutorado;
- f) aprovar a programação periódica dos cursos do Programa;
- g) aprovar o(s) plano(s) de aplicação de quaisquer recursos postos à disposição do Programa, nos termos do Art. 8º, alínea e;
- h) aprovar convênios e encaminhá-los para a devida tramitação estatutária;
- i) estabelecer o número de vagas para admissão aos cursos do Programa;
- j) aprovar as propostas de editais, elaboradas pelo Coordenador, dos sistemas de admissão aos cursos do Programa;
- k) definir, dentre os membros do quadro docente do Programa, a comissão de seleção de candidatos ao Mestrado, e homologar seu parecer;
- l) selecionar os candidatos ao Doutorado;
- m) estabelecer critérios para alocação de bolsas de estudo;
- n) decidir sobre questões referentes a matrícula, transferência, e aproveitamento de estudos, observado o que dispõe este Regimento Interno;
- o) homologar os nomes dos orientadores e co-orientadores de Trabalho Final;
- p) aprovar as indicações dos membros das Bancas Examinadoras de Trabalho Final, constituídas segundo este Regimento Interno;
- q) homologar os julgamentos das Bancas Examinadoras de Trabalho Final;
- r) traçar diretrizes acadêmicas e administrativas;
- s) julgar as decisões do Coordenador, em grau de recurso, a ser interposto no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão recorrida;
- t) julgar as propostas de Dissertação de Mestrado;
- u) decidir sobre prorrogação de prazo para integralização dos cursos;
- v) decidir sobre casos omissos.

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO

Art. 7º - O Coordenador e o Subcoordenador, com mandato de quatro anos, escolhidos de acordo com a legislação vigente e nomeados pelo Reitor, estão subordinados ao Diretor do Centro Tecnológico.

§ único - Para os cargos de Coordenador e Subcoordenador poderá haver uma única recondução.

Art. 8º - Cabe ao Coordenador:

- a) convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- b) coordenar as atividades acadêmicas e administrativas do Programa;
- c) designar o Orientador Acadêmico do Programa;
- d) elaborar a programação acadêmica dos cursos do Programa, para aprovação pelo Colegiado;
- e) preparar os planos de aplicação de recursos provenientes da UFF ou de fontes externas, submetendo-os ao Colegiado;
- f) elaborar os editais relativos aos processos de inscrição para seleção de candidatos, e encaminhá-los ao Colegiado;
- g) delegar competência para execução de tarefas específicas;
- h) decidir ad referendum do Colegiado assuntos urgentes da competência daquele órgão;
- i) apresentar anualmente ao Colegiado os relatórios de atividades do Programa;
- j) convocar e presidir o processo eleitoral dos membros do Colegiado.

Art. 9º - O Subcoordenador substituirá o Coordenador em suas faltas e impedimentos, e o sucederá definitivamente em caso de afastamento, se este se der após decorrida mais da metade do mandato.

§ 1º - Se o afastamento ou impedimento do Coordenador se der no decorrer da primeira metade do seu mandato, o Subcoordenador assumirá a Coordenação do Programa e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para tomar as providências necessárias ao início do processo eleitoral para escolha do novo Coordenador, de acordo com a legislação vigente;

§ 2º - Nas faltas e impedimentos do Coordenador e do Subcoordenador, assumirá a Coordenação o Decano do Colegiado do Programa.

§ 3º - O Decano, ao assumir a Coordenação do Programa em caso de afastamento definitivo do Coordenador e do Subcoordenador, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para tomar as providências necessárias ao início do processo eleitoral para escolha do novo Coordenador, de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO III DA CONGREGAÇÃO

Art. 10 - À Congregação dos professores, composta por todos os docentes credenciados no Programa, compete:

- a) eleger os membros docentes do Colegiado;
- b) assessorar o Coordenador e o Colegiado, quando solicitada.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA

Art. 11 - O Programa conta com uma Secretaria, caracterizada como a unidade executora de serviços administrativos. A Secretaria será dirigida por um Secretário, subordinado ao Coordenador, a quem compete:

- a) organizar, coordenar e controlar os trabalhos da Secretaria;
- b) informar, processar, distribuir e arquivar documentos relativos às atividades acadêmicas e administrativas do Programa;
- c) organizar e manter atualizados a legislação e outros instrumentos legais pertinentes ao Programa;
- d) sistematizar informações, organizar prestações de contas e elaborar relatórios;
- e) executar ou providenciar serviços de datilografia, digitação, mecanografia e reprodução de textos;
- f) manter em dia o inventário do equipamento e material pertencente ao Programa;
- g) chefiar outros funcionários da Secretaria;
- h) realizar outras atividades indispensáveis ao bom funcionamento administrativo do Programa.

TÍTULO III DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO I DA SELEÇÃO, MATRÍCULA E INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 12 - As inscrições para seleção de candidatos aos cursos do Programa serão abertas mediante edital aprovado pelo Colegiado e encaminhado à PROPP para homologação e divulgação.

§ único - Alunos de outros cursos de pós-graduação *stricto sensu* que desejarem transferência deverão se submeter ao processo de inscrição e seleção, como qualquer candidato ao Programa.

Art. 13 - No ato da inscrição para seleção, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no edital.

§ único - No caso de inscrição para seleção ao Doutorado, o candidato deverá apresentar também um plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido. Neste plano deverá ser explicitado o projeto de pesquisa a ser desenvolvido e as disciplinas a serem cursadas, sendo estas obrigatoriamente em três das linhas de pesquisa do Programa, uma delas a linha na qual o candidato desenvolverá o seu trabalho de Tese.

Art. 14 - A seleção dos candidatos será feita segundo o critério da qualidade acadêmica e/ou profissional, e de acordo com o número de vagas disponíveis.

§ único - A seleção de candidatos ao Doutorado será feita pelo Colegiado do Programa. A seleção de candidatos ao Mestrado será feita por comissão designada pelo Colegiado especialmente para este fim.

Art. 15 - Os candidatos selecionados deverão ser relacionados segundo uma ordem que indicará a prioridade para alocação das bolsas de estudo disponíveis.

§ único - A critério do Colegiado, alunos já regularmente matriculados poderão ser incluídos na relação de bolsistas, com base em critérios acadêmicos similares aos utilizados para a seleção de candidatos ao Programa.

Art. 16 - Nos prazos estabelecidos pelo calendário escolar, o candidato selecionado, aconselhado pelo Coordenador do Programa e pelo Orientador Acadêmico, deverá requerer matrícula e/ou inscrição em disciplinas e demais atividades.

§ 1º - A matrícula é o ato que incorpora o candidato selecionado ao corpo discente do Programa. O ato de inscrição em disciplinas deverá ser renovado semestralmente;

§ 2º - Para a matrícula no Mestrado, o aluno deverá apresentar o certificado de conclusão de curso de graduação. Para a matrícula no Doutorado, o aluno deverá apresentar o certificado de conclusão de curso de mestrado. Excepcionalmente, o aluno matriculado no Mestrado poderá passar diretamente ao Doutorado, de acordo com o que prescreve o Art. 35 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF, e atendido o parágrafo único do Art. 13 deste Regimento Interno.

§ 3º - O aluno que, em dado semestre, não se inscrever em disciplinas e/ou atividades acadêmicas dentro dos prazos determinados no Calendário Escolar estará na condição de trancamento automático do curso naquele período letivo;

§ 4º - Com autorização do Colegiado, o aluno poderá efetuar cancelamento e/ou acréscimo de inscrição em disciplinas, bem como trancamento de seu curso, de acordo com os prazos estabelecidos no Art. 48. No caso de aluno de Mestrado, esta autorização poderá também ser concedida pelo Orientador de Trabalho Final ou pelo Orientador Acadêmico. É vedado o trancamento no período letivo de ingresso do aluno no Programa.

§ 5º - O prazo máximo em que o aluno pode permanecer em trancamento automático ou solicitado é de 01 (um) período letivo. O aluno que não proceder pela segunda vez, consecutiva ou não, à inscrição em disciplinas ou atividades acadêmicas terá a sua matrícula cancelada.

CAPÍTULO II DO APROVEITAMENTO ESCOLAR

Art. 17 - A avaliação do desempenho escolar em disciplinas será expressa em graus numéricos na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O grau mínimo para aprovação é 6,0 (seis). O coeficiente de desempenho (CD) é a média dos graus finais obtidos em todas as disciplinas cursadas durante o período letivo, ponderados pelos créditos de cada disciplina. No cálculo do CD não serão considerados os graus de disciplinas aproveitadas nos termos do Art. 31.

Art. 18 - O aluno será desligado do Programa quando:

- a) em um período letivo qualquer, obtiver CD inferior a 6,0 (seis);
- b) em cada um de dois períodos letivos consecutivos, obtiver CD inferior a 7,0 (sete);
- c) for reprovado por duas vezes em disciplinas ou por duas vezes na mesma atividade acadêmica.

Art. 19 - A avaliação final nas disciplinas de cada período letivo poderá ser feita em reunião de seus professores.

Art. 20 - A frequência em disciplinas é obrigatória e não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária programada. Caso essa frequência não seja atingida, o aluno será considerado reprovado na disciplina e lhe será atribuído o grau 0,0 (zero).

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

CAPÍTULO I DO CORPO DOCENTE

Art. 21 - O Corpo Docente credenciado será constituído por professores doutores, dos quais exige-se atividade criadora demonstrada pela produção de trabalhos originais de comprovado valor em sua área de atuação.

Art. 22 - Para se candidatar ao Corpo Docente, exige-se que o professor apresente plano de trabalho no qual fique evidenciado o engajamento em atividades de pesquisa. O Colegiado decidirá sobre sua integração ao Programa, encaminhando à PROPP seu pedido de credenciamento.

Art. 23 - O primeiro credenciamento docente tem validade de dois anos e os subseqüentes credenciamentos têm validade de três anos, exceto para os docentes habilitados a orientar Teses de Doutorado, nos termos do Art. 26; neste caso, a validade, tanto do primeiro credenciamento quanto dos credenciamentos subseqüentes, é de três anos.

Art. 24 - Para credenciamento, o professor deverá submeter ao Colegiado do Programa relatório que demonstre produção acadêmica, evidenciada por cursos lecionados, trabalhos publicados, Teses e Dissertações orientadas, e envolvimento em projetos e convênios. O exercício de funções de caráter administrativo ou o engajamento em cursos de aperfeiçoamento poderá justificar eventual redução da produção acadêmica.

§ único - O docente em primeiro credenciamento só poderá atuar como orientador principal de uma única Dissertação de Mestrado. Esta restrição não se aplica aos docentes habilitados a orientar Teses de Doutorado.

Art. 25 - São atribuições de cada um dos membros do Corpo Docente credenciado:

- a) ministrar disciplinas do Programa;
- b) atuar como Orientador Acadêmico, quando assim designado pelo Coordenador;
- c) atuar como Orientador ou Co-orientador de Dissertação de Mestrado;
- d) encaminhar ao Colegiado Propostas de Dissertação de Mestrado;
- e) quando habilitado pelo Colegiado, atuar como Orientador de Tese de Doutorado;
- f) participar como membro de Bancas Examinadoras de Trabalho Final;
- g) indicar ao Colegiado proposta de composição de Bancas Examinadoras, nos termos do Art. 38 ou do Art. 44.

Art. 26 - Para atuar como Orientador de Doutorado, o docente credenciado deve ser habilitado pelo Colegiado do Programa. São condições mínimas para a habilitação:

- a) ser professor em regime de dedicação exclusiva à UFF;
- b) ter no mínimo três anos de doutorado;
- c) ter orientado pelo menos uma tese de doutorado ou duas dissertações de mestrado;
- d) demonstrar produção científica consistente nos três últimos anos anteriores à habilitação.

§ único - A habilitação deverá ser renovada a cada três anos. Para isso, o docente deverá submeter ao Colegiado um relatório de atividades nos termos do Art. 24.

Art. 27 - Cada Orientador de Trabalho Final poderá supervisionar simultaneamente até cinco alunos. A critério do Colegiado, e em caráter excepcional, este número poderá ser ampliado.

CAPÍTULO II

DAS DISCIPLINAS E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 28 - O aluno de Mestrado deverá cursar um conjunto de disciplinas nas Linhas de Pesquisa do Programa, escolhidas em comum acordo com o seu Orientador de Trabalho Final ou com o Orientador Acadêmico, na falta do primeiro. O aluno de Doutorado deverá cursar disciplinas de acordo com o seu plano de trabalho aprovado pelo Colegiado. A integralização dos estudos será expressa em unidades de crédito.

Art. 29 - O aluno de Doutorado deverá perfazer, no mínimo, um total de 96 créditos, sendo:

- a) 24 créditos em disciplinas constantes de seu plano de trabalho;
- b) 72 créditos em Tese de Doutorado.

Art. 30 - O aluno de Mestrado deverá perfazer, no mínimo, um total de 48 créditos, sendo:

- a) no mínimo 8 créditos em disciplinas básicas do curso;
- b) no mínimo 4 créditos em disciplina obrigatória de sua Linha de Pesquisa;
- c) no máximo 12 créditos em disciplinas de tópicos avançados ou de estudo orientado;
- d) 16 créditos em Dissertação de Mestrado.

Art. 31 - Poderão ser aceitos, a critério do Colegiado, créditos de disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, credenciados pela Capes no momento de sua obtenção, desde que não ultrapassem o limite máximo de 8 créditos.

§ 1º - O aluno deverá providenciar regulamento, ementas, carga horária das disciplinas cursadas e histórico escolar, junto ao curso onde os créditos foram obtidos;

§ 2º - Poderá ser solicitado o aproveitamento de créditos referentes a disciplinas de pós-graduação cursadas durante a graduação, desde que não tenham sido utilizados para a totalização dos créditos necessários à conclusão da mesma;

§ 3º - Não poderá ser superior a dois anos o intervalo entre o final do último período letivo do curso onde os créditos foram obtidos e o início do primeiro período letivo no Programa.

CAPÍTULO III

DA TESE E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO DOUTORADO

Art. 32 - Após completar 24 créditos de acordo com a alínea a do Art. 29, e tendo obtido aprovação no Exame de Qualificação, conforme o Art. 33, e demonstrado proficiência em línguas estrangeiras, conforme o Art. 34, o candidato ao Doutorado deverá, a cada período, se inscrever em Tese de Doutorado.

Art. 33 - O aluno deverá submeter-se ao Exame de Qualificação até o final do seu terceiro período letivo. Para esse efeito, uma banca examinadora será designada pelo Colegiado, constituída por três professores habilitados como orientadores de doutorado, excluído o orientador do candidato. Este Exame constará na apresentação oral, seguida de arguição, de três artigos científicos relevantes, escolhidos pela banca, na área de pesquisa do aluno. A critério da banca, ao aluno reprovado neste exame poderá ser concedida uma segunda chance. Em qualquer caso, a aprovação deverá se dar até o final do terceiro período letivo no curso.

Art. 34 - A demonstração de proficiência em línguas estrangeiras se dará mediante a aprovação em Exame de Língua Inglesa e comprovação de conhecimentos em uma outra língua.

§ único - O Exame de Inglês será oferecido a cada período letivo. O aluno deverá prestá-lo em seu primeiro período no Programa. Caso seja reprovado, terá mais uma oportunidade no período subsequente. Não obtendo êxito será desligado do Programa.

Art. 35 - No mínimo um ano antes da defesa de Tese, o candidato deverá apresentar e ter aprovada a sua Proposta de Tese. Para esse efeito, uma banca examinadora será designada pelo Colegiado, constituída pelo Professor Orientador, por um membro externo à UFF, e por um professor habilitado como orientador de doutorado pelo Programa. A avaliação da Proposta será baseada na análise do documento escrito apresentado pelo candidato e na sua defesa oral.

Art. 36 - A Tese de Doutorado deve ser um trabalho de pesquisa original que represente uma contribuição relevante ao estado da arte em sua área de conhecimento. Esta Tese deve ser elaborada de acordo com a Proposta apresentada e refletir as recomendações da banca examinadora de Proposta de Tese.

Art. 37 - Concluída a Tese, o aluno deverá requerer ao Coordenador do Programa providências para Defesa de Tese. Para isso, são necessárias:

- a) declaração do Orientador informando que o trabalho está em condições de ser julgado;
- b) original e cópia da Tese, esta última acessível aos professores do Programa, além das cópias para os membros da Comissão Examinadora.

Art. 38 - A Defesa da Tese de Doutorado será pública e se fará perante uma Comissão Examinadora, designada pelo Colegiado, composta por no mínimo cinco membros, todos doutores, sendo dois deles externos à UFF, dois professores do Programa habilitados como orientadores de doutorado, e o Orientador do candidato. Em qualquer caso, a Comissão deverá contar com um número ímpar de membros.

§ único - A composição da Comissão Examinadora será sugerida pelo orientador e encaminhada ao Colegiado do Programa, juntamente com os currícula vitarum dos membros externos ao Programa, para sua homologação.

Art. 39 - O julgamento da Tese, registrado pelo Presidente da Comissão Examinadora em Ata apropriada, se dará por maioria de votos, e terá um dos três resultados:

- a) Aprovação;
- b) Aprovação Condicional. O aluno deverá efetuar as modificações registradas em Ata no prazo determinado pela Comissão Examinadora. Esta se encarregará de verificá-las, emitindo parecer final de Aprovação ou Reprovação. O prazo mencionado deverá ser estabelecido em conformidade com o Art. 51;
- c) Reprovação. Neste caso, o aluno é imediatamente desligado do Programa.

CAPÍTULO IV **DA DISSERTAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO MESTRADO**

Art. 40 - Sob a supervisão de um Orientador, o aluno elaborará Proposta de Dissertação, a ser submetida ao Colegiado do Programa até o final do período letivo em que o aluno completar 32 créditos, de acordo com o Art. 30, alíneas a, b, e c. Antes da primeira inscrição em Dissertação de Mestrado, o aluno deverá ter sua Proposta aprovada pelo Colegiado.

Art. 41 - Após completar 32 créditos, de acordo com o Art. 30, alíneas a, b, e c, e tendo sido aprovado no Exame de Língua Inglesa, de acordo com o parágrafo único do Art. 34, o aluno, a cada período, deverá se inscrever em Dissertação de Mestrado.

Art. 42 - A Dissertação de Mestrado será realizada sob supervisão de um Orientador, de acordo com Proposta aprovada.

Art. 43 - Concluída a Dissertação, o aluno deverá requerer ao Coordenador do Programa providências para Defesa de Dissertação. Para isso, serão necessárias:

- a) declaração do Orientador informando que o trabalho está em condições de ser julgado;
- b) original e cópia da Dissertação, esta última acessível aos professores do Programa, além das cópias para os membros da Comissão Examinadora.

Art. 44 - A Defesa da Dissertação de Mestrado será pública e se fará perante Comissão Examinadora, constituída pelo Orientador e por no mínimo mais dois membros doutores credenciados para este fim pelo Colegiado do Programa. Em qualquer caso, a Comissão deverá contar com um número ímpar de membros, sendo pelo menos um destes externo à UFF.

§ 1º - A composição da Comissão Examinadora será sugerida pelo Orientador e encaminhada ao Colegiado do Programa, juntamente com os currícula vitarum dos membros externos ao Programa, para sua homologação;

§ 2º - Caso o co-orientador de uma Dissertação de Mestrado integre a Banca Examinadora, esta deverá contar com um mínimo de cinco membros.

Art. 45 - O julgamento da Dissertação, registrado pelo Presidente da Comissão Examinadora em Ata apropriada, se dará por maioria de votos, e terá um dos três resultados:

- a) Aprovação;

- b) Aprovação Condicional. O aluno deverá efetuar as modificações registradas em Ata no prazo determinado pela Comissão Examinadora. Esta se encarregará de verificá-las, emitindo parecer final de Aprovação ou Reprovação. O prazo mencionado deverá ser estabelecido em conformidade com o Art. 51;
- c) Reprovação. Neste caso, o aluno é imediatamente desligado do Programa.

CAPÍTULO V

DA DURAÇÃO DOS CURSOS E DOS PRAZOS ACADÊMICOS

Art. 46 - O Curso de Doutorado terá duração mínima de quatro períodos letivos e máximos de oito, além do período de trancamento a que o aluno tem direito. Nestes prazos devem ser atendidos todos os requisitos para a obtenção do título de Doutor, caso contrário, o aluno será desligado do Programa.

§ único - Em casos excepcionais, este limite de duração poderá ser ultrapassado, mediante solicitação fundamentada do Orientador ao Colegiado do Programa, que decidirá sobre a prorrogação.

Art. 47 - O Curso de Mestrado terá duração mínima de dois períodos letivos e máximos de quatro, além do período de trancamento a que o aluno tem direito. Nestes prazos devem ser atendidos todos os requisitos para a obtenção do título de Mestre, caso contrário, o aluno será desligado do Programa.

§ único - Em casos excepcionais, este limite de duração poderá ser ultrapassado, mediante solicitação fundamentada do Orientador ao Colegiado do Programa, que decidirá sobre a prorrogação.

Art. 48 - Os prazos para alteração de inscrição em disciplinas, contados a partir do início de cada período letivo, são de:

- a) trinta dias para cancelamento de disciplinas;
- b) quinze dias para acréscimo de disciplinas.

§ único - O trancamento de matrícula poderá ocorrer em qualquer época.

Art. 49 - A Defesa do Trabalho Final será realizada em no mínimo quinze dias e no máximo quarenta e cinco dias após o aluno solicitá-la ao Coordenador do Programa, na forma do Art. 37 ou do Art. 43.

Art. 50 - A constituição da Comissão Examinadora, na forma do Art. 38 ou do Art. 44, deverá ser definida em no máximo sete dias após sua proposta de composição ter sido encaminhada ao Colegiado do Programa.

Art. 51 - Após a Defesa do Trabalho Final, os seguintes prazos devem ser observados:

- a) Em caso de Aprovação (Art. 39 ou Art. 45, alínea a), o aluno terá trinta dias para a entrega de seis exemplares do Trabalho;
- b) Em caso de Aprovação Condicional (Art. 39 ou Art. 45, alínea b), a Comissão Examinadora determinará um prazo, que não poderá exceder 90 dias, para entrega do Trabalho Final modificado.

Art. 52 - O aluno que não entregar os exemplares exigidos do Trabalho Final até a data prevista será desligado do Programa, não tendo direito ao título de Mestre ou Doutor.

TÍTULO V
DA CONCESSÃO DE TÍTULO
CAPÍTULO I
DOS REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DE TÍTULO

Art. 53 - Será concedido o título de Doutor em Computação ao aluno que satisfizer as seguintes condições:

- a) integralizar os créditos na forma do Art. 29;
- b) ser aprovado em Exame de Qualificação, na forma do Art. 32 e do Art. 33;
- c) ser aprovado em Exame de Proposta de Tese, na forma do Art. 35;
- d) ter aprovada a Tese de Doutorado;
- e) entregar o número exigido de exemplares da Tese em sua forma definitiva;
- f) obter homologação do julgamento da Tese pelo Colegiado;
- g) ser aprovado no Exame de Língua Inglesa e ter comprovado conhecimentos em outra língua estrangeira, na forma do Art. 34.

Art. 54 - Será concedido o título de Mestre em Computação ao aluno que satisfizer as seguintes condições:

- a) integralizar os créditos na forma do Art. 30;
- b) ter aprovada a Dissertação de Mestrado;
- c) entregar o número exigido de exemplares da Dissertação em sua forma definitiva;
- d) obter homologação do julgamento da Dissertação pelo Colegiado;
- e) ser aprovado no Exame de Língua Inglesa, na forma do parágrafo único do Art. 34.

Art. 55 - Até que a forma definitiva do Trabalho Final esteja aprovada e homologada pelo Colegiado, a Coordenação do Programa não está autorizada a emitir qualquer documento sobre a situação deste Trabalho.

Art. 56 - Cumpridas as formalidades necessárias à conclusão do Curso, a Secretaria da Coordenação tomará as providências para atender ao descrito no Art. 43 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade.

TÍTULO VI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 57 - Os primeiros Coordenador e Subcoordenador do Programa, com mandato de um ano, serão aqueles em exercício nos atuais cursos de mestrado *stricto sensu* do IC: Mestrado em Computação Aplicada e Automação e Mestrado em Computação.

Art. 58 - O primeiro Coordenador, em prazo máximo de um mês após a sua nomeação, convocará eleições para a composição do primeiro Colegiado.

SEÇÃO IV

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO CONCURSO 2008

I - DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Gerais

1.2. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

1.3. Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

1.4. Título: **Práticas Pedagógicas em Teoria Sociológica e Metodologia em Ciências Sociais**

1.5. Disciplinas vinculadas ao projeto: Sociologia I, II, III, IV e V; Introdução à Metodologia das Ciências Sociais (Ciências Sociais); Introdução à Sociologia e Sociologia I (cursos externos).

1.6. Professores Orientadores: ELIZABETE CRUVELLO, JAIR DE SOUZA RAMOS, CARLOS EDUARDO FIALHO, MARIA LÚCIA PONTUAL BRAGA, MARÍLIA SALLES FALCI MEDEIROS, CARMEN LÚCIA TAVARES FIGUEIREDO e MARCELO ROSA.

1.7. Número de vagas: **3 (três)**

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Prazo: As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **28/02 a 10/03**.

2.2 Local: Pela Internet, no seguinte endereço: www.proac.uff.br/monitoria

III - DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão candidatar-se os alunos do curso de Ciências Sociais da UFF, aprovados nas seguintes disciplinas: Sociologia I, Sociologia II e Introdução à Metodologia das Ciências Sociais.

IV – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Comprovante de permanência de vínculo, para alunos com conclusão do curso prevista para o 1.º semestre de 2009.

4.2. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

V – DAS PROVAS

5.1. Data e Horário: prova escrita: **17/03/2008** > 14 h.
entrevista: **19/03/2007** > 14 h.

5.2. Local de realização: Departamento de Sociologia. Campus do Gragoatá, Bloco O, sala 305, Gragoatá, Niterói – RJ.

5.3. Ementas das disciplinas objeto deste concurso:

Contexto histórico e intelectual do surgimento da Sociologia e a delimitação do seu objeto. Objeto, método, conceitos e principais abordagens teóricas em Marx;

Objeto, método, principais conceitos e abordagens teóricas em Dürkheim e em Weber;

A questão do confronto entre indivíduo e estruturas sociais vista por diferentes correntes do pensamento sociológico contemporâneo;

As Ciências Sociais diante do mundo contemporâneo. Desigualdades e conflitos no mundo contemporâneo: “globalização”, “reestruturação produtiva”, “capitalismo flexível”, “exclusão social” e “violência sistêmica”. O Estado e a política diante do mercado internacionalizado. Reflexão sobre a redefinição dos Estados nacionais. Novas formas de subjetividade nas relações sociais contemporâneas entre a vida privada e a participação societária;

Principais abordagens epistemológicas das Ciências Sociais em termos de seus modelos de explicação e pressupostos básicos (empirismo, formalismo, dialética, relativismo). Métodos qualitativos em Ciências Sociais. Diálogo das Ciências Sociais com a iconografia (fotos, cinema etc.) e com a ficção. Possibilidades de análise qualitativa e quantitativa dos dados obtidos;

Princípios gerais da explicação científica: conceitos, hipótese, teoria. O papel da Teoria na construção do objeto. Objeto real e objeto construído. As ciências e as Ciências Sociais no quadro de outras formas de conhecimento. A especificidade das Ciências Sociais diante das ciências da natureza. A inserção social e a prática profissional do cientista social. Recursos básicos para a iniciação da prática científica. Técnicas de leitura (fichamento, resumo, resenha). Pesquisa bibliográfica.

5.4. Critérios de seleção: serão aprovados os alunos que obtiverem no mínimo a nota 7 na média obtida das notas da prova escrita e da entrevista.

5.5. Nota mínima para aprovação: **7,0** (sete).

5.6. Critérios de desempate: a) Maior CR; b) Antiguidade na UFF e que esteja a dois semestres de sua formatura.

5.7. Instâncias de recurso: a) Comissão de Monitoria do GSO; b) Colegiado do GSO; c) Comissão de Monitoria do CEG.

5.8. Bibliografia indicada:

BECKER, Howard . Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais. São Paulo, Hucitec, 1993. “Introdução: Métodos e Pesquisa” e “Capítulo 1: Sobre Metodologia”.

CASTELLS, Manuel. “O surgimento do quarto mundo: capitalismo informacional, pobreza e exclusão social”. In: _____. Fim de Milênio. (A era de informação: economia, sociedade e cultura, Vol. III). São Paulo: Paz e Terra, 1999.

COHEN, Ira. “Teoria da estruturação e práxis social”. In: Giddens, Anthony & Turner, Jonathan (organizadores). Teoria Social Hoje. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

DURKHEIM, Émile. “Solidariedade mecânica ou por similitudes” e “A solidariedade devida à divisão do trabalho ou orgânica”. In: _____. A Divisão do Trabalho Social. 2 Vols. Lisboa: Editorial Presença, s/d.

GIDDENS, Anthony. “Estruturalismo, pós-estruturalismo e a produção da cultura”. In: Giddens, Anthony & Turner, Jonathan (organizadores). Teoria Social Hoje. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

MARX, Karl. “Manifesto do Partido Comunista”. In: _____. Marx/Engels: obras escolhidas. Lisboa: Avante; Moscou: Progresso, 1982.

MERLIÉ, Dominique et al. Iniciação à Prática Sociológica. Petrópolis, RJ : Vozes, 1996. Capítulos II e IV.

WEBER, Max. “Introdução” e “A Ascese e o Espírito do Capitalismo”. In: _____. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo: Livraria Pioneira, 1987.

VI - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 20 de fevereiro de 2008.

SIDNEI CLEMENTE PERES
Chefe do Departamento de Sociologia
em Metodologia em Ciências Sociais
#####

PROGRAMA DE MONITORIA

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Centro de Estudos Gerais

1.2 - Instituto de Química

1.3 - Departamento de Química Analítica

1.4 – Título do projeto: **“Monitoria como facilitadora do processo de aprendizado da disciplina de Química Analítica I do Departamento de Química Analítica”**

1.5 – Disciplinas vinculadas ao projeto

QUÍMICA ANALÍTICA I

1.6 - Professores vinculados ao projeto

Prof. ANNIBAL DUARTE PEREIRA NETTO (SIAPE 00304552-7)

Prof. ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA (SIAPE 1229496-8)

Profª. ROBERTA AMORIM DE ASSIS (SIAPE 03106365)

- NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 02 (DUAS) VAGAS

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - PERÍODO: 28/02/2008 A 10/03/2008 (as inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROAC www.proac.uff.br, no link do programa de monitoria).

3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina de Química Analítica I ou na disciplina de Química Analítica Qualitativa do Departamento de Química Analítica da UFF.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º. Semestre de 2008.

4 – DAS PROVAS

4.1 - Data e Horário:

Prova Escrita: 14/03/2008 ÀS 10:00 HORAS

Entrevista: 18/03/2008 ÀS 9:00 HORAS

4.2 - Local da realização da prova escrita: anfiteatro do IQ

Local da realização da entrevista: sala 207

4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

Introdução ao equilíbrio iônico. Atividade e coeficiente de atividade. Equilíbrio de ácidos e bases, fortes e fracos. Soluções tampão. Equilíbrio de ácidos polipróticos. Equilíbrio de complexação. Equilíbrio de precipitação. Equilíbrio de oxi-redução.

4.4 - Critérios de seleção

Avaliação com base na prova escrita e entrevista

4.5 - Bibliografia indicada, de acordo a disciplina a qual o candidato prestará a prova:

- BUTLER, J.N. , **IONIC EQUILIBRIUM: SOLUBILITY AND PH CALCULATIONS**. JOHN WILEY & SONS, INC, NY, USA, 1998;

- SKOOG, D.A., WEST, D.M., HOLLER, F.J., **FUNDAMENTALS OF ANALYTICAL CHEMISTRY**, SAUNDERS COLLEGE, PUBLISHING, , NY, 1996.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (SETE)

4.7 – Critério de desempate

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

4.8 - Instâncias de recurso

Recursos ao processo seletivo poderão ser encaminhados à secretaria do departamento no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do departamento até o dia **31/03/2008** para assinar o termo de compromisso. será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2008.

GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO
Chefe do depto. Química Analítica.
#####

PROGRAMA DE MONITORIA

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Centro de Estudos Gerais

1.2 - Instituto de Química

1.3 - Departamento de Química Analítica

1.4 – Título do projeto: “**Monitoria como facilitadora do processo de aprendizado da disciplina de Química Analítica I do Departamento de Química Analítica on line**”

1.5 – Disciplina vinculada ao Projeto

Química Analítica I

1.6 - Professores vinculados ao Projeto

Prof. ANNIBAL DUARTE PEREIRA NETTO (SIAPE 00304552-7)

Prof. ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA (SIAPE 1229496-8)

Profª. ROBERTA AMORIM DE ASSIS (SIAPE 03106365)

- Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 28/02/2008 a 10/03/2008 (As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROAC www.proac.uff.br, no link do Programa de Monitoria).

3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina de Química Analítica I ou na disciplina de Química Analítica Qualitativa do Departamento de Química Analítica da UFF.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º. Semestre de 2008.

4 – DAS PROVAS

4.1 - Data e Horário:

Prova Escrita: 14/03/2008 às 10:00 horas

Entrevista: 18/03/2008 às 9:00 horas

4.2 - Local da realização da prova escrita: anfiteatro do IQ

Local da realização da entrevista: sala 207

4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

Introdução ao equilíbrio iônico. Atividade e coeficiente de Atividade. Equilíbrio de ácidos e bases, fortes e fracos. Soluções tampão. Equilíbrio de ácidos polipróticos. Equilíbrio de complexação. Equilíbrio de precipitação. Equilíbrio de oxi-redução.

4.4 - Critérios de seleção

Avaliação com base na prova escrita e entrevista

4.5 - Bibliografia indicada, de acordo a disciplina a qual o candidato prestará a prova:

- Butler, J.N. , Ionic Equilibrium: Solubility and pH calculations. John Wiley & Sons, INC, NY, USA, 1998;

- Skoog, D.A., West, D.M., Holler, F.J., Fundamentals of Analytical Chemistry, Saunders College, Publishing, , NY, 1996.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 – Critério de Desempate

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

4.8 - Instâncias de recurso

Recursos ao Processo Seletivo poderão ser encaminhados à Secretaria do Departamento no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 21 de fevereiro de 2008.

GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO
Chefe do Depto. Química Analítica.
#

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC001 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I E III.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-00.157-Programação de Computadores III, TCC-00.162-Programação de Computadores, TCC- 03.063-Programação de Computadores III e TCC-05.071-Programação de Computadores I.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: DANTE CORBUCCI FILHO, ISABEL LEITE CAFEZEIRO, JOHN REED, JOSÉ RAPHAEL BOKEHI, LEONARDO CRUZ DA COSTA, LUCIANA FERRAZ THOMÉ, MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS, MIRIAM APARECIDA MARQUES, ROBERTO DE SOUZA GOUVEIA e YOSHIZO TOGUE.

1.7. Número de vagas oferecidas: 5 (cinco)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 28/02 a 10/03/2008

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-00.157-Programação de Computadores III, TCC-00.162-Programação de Computadores, TCC- 03.063-Programação de Computadores III e TCC-05.071-Programação de Computadores I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2008.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 19/03/2008 (4ª. feira) Horário: 14:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 11/01/2008.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de fevereiro de 2008.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC002 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-05.072-Programação de Computadores II.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: LEONARDO CRUZ DA COSTA E ROBERTO DE SOUZA GOUVEIA

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 28/02 a 10/03/2008

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-05.072-Programação de Computadores II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2008.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 14/03/2008 (6ª. feira) Horário: 14:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 11/01/2008.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de fevereiro de 2008.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC003 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE MÉTODOS NUMÉRICOS.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-00.158-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-00.163-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.059-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.078-Métodos Numéricos I e TCC-04.079-Métodos Numéricos II.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: HELENA CRISTINA DA GAMA LEITÃO, JOSÉ RAPHAEL BOKEHI, LOANA TITO NOGUEIRA, MARCO ANTÔNIO MONTEIRO SILVA RAMOS, MILTON BROWN DO COUTO FILHO, OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO e REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO.

1.7. Número de vagas oferecidas: 3 (três)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 28/02 a 10/03/2008

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-00.158-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-00.163-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.059-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.078-Métodos Numéricos I e TCC-04.079-Métodos Numéricos II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2008.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 13/03/2008 (5ª. feira) Horário: 14:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 11/01/2008.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de fevereiro de 2008.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC004 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ENGENHARIA DE SOFTWARE I.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.081-Engenharia de Software I.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA.

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 28/02 a 10/03/2008

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.081-Engenharia de Software I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2008.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 13/03/2008 (5ª. feira) Horário: 11:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 11/01/2008.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de fevereiro de 2008.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC005 – MATERIAL DE APOIO PARA ENGENHARIA DE SOFTWARE II.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.082-Engenharia de Software II.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: TERESA CRISTINA DE AGUIAR.

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 28/02 a 10/03/2008

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.082-Engenharia de Software II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2008.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 12/03/2008 (4ª. feira) Horário: 13:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 11/01/2008.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de fevereiro de 2008.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC006 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS I.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.073-Estruturas de Dados I.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: INHAÚMA NEVES FERRAZ.

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 28/02 a 10/03/2008

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.073-Estruturas de Dados I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2008.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 18/03/2008 (3ª. feira) Horário: 14:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 11/01/2008.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de fevereiro de 2008.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC007 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS II

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.073-Estruturas de Dados I.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: INHAÚMA NEVES FERRAZ.

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 28/02 a 10/03/2008

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.073-Estruturas de Dados I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2008.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 18/03/2008 (3ª. feira) Horário: 14:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 11/01/2008.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de fevereiro de 2008.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC008 – ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES I.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.070-Organização de Computadores I.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Simone de Lima Martins..

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 28/02 a 10/03/2008

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.070-Organização de Computadores I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2008.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 13/03/2008 (5ª. feira) Horário: 09:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 11/01/2008.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de fevereiro de 2008.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC009 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES II.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.075-Organização de Computadores I e TCC-04.152-Introdução aos Computadores Digitais.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO e MARIA CRISTINA SILVA BOERES.

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 28/02 a 10/03/2008

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.075-Organização de Computadores I e TCC 04.152-Introdução aos Computadores Digitais.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2008.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 14/03/2008 (6ª. feira) Horário: 09:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 11/01/2008.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de fevereiro de 2008.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC010 – BANCO DE DADOS – MONITORIA NA INTERNET

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.026-Banco de Dados.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO e LUCIANA FERRAZ THOMÉ.

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 28/02 a 10/03/2008

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.026-Banco de Dados.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2008.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 17/03/2008 (2ª. feira) Horário: 16:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 11/01/2008.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
- 2.º) Maior número de monitorias anteriores;
- 3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
- 4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de fevereiro de 2008.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC201 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES III – SUPORTE ON LINE.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-00.157-Programação de Computadores III, TCC-00.162-Programação de Computadores e TCC-03.063-Programação de Computadores III.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: JOHN REED, LEONARDO CRUZ DA COSTA LUCIANA FERRAZ THOMÉ e MIRIAM APARECIDA MARQUES.

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 28/02 a 10/03/2008

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-00.157-Programação de Computadores III, TCC-00.162-Programação de Computadores e TCC-03.063-Programação de Computadores III

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2008.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 11/03/2008 (3ª. feira) Horário: 16:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 11/01/2008.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de fevereiro de 2008.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#

EDITAL (MIP001)

1.1 - Centro de Ciências Médicas.

1.2 - Instituto Biomédico.

1.3 - Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP).

1.4 - Título do Projeto: **Monitoria em Virologia: Estágio de Iniciação à Docência**

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Virologia (MIP 00045); Virologia II (MIP 03015); Virologia III (MIP 03018); Microbiologia (MIP 00038); Microbiologia I (MIP 00055); Microbiologia I (MIP 00062); Virologia II (MIP 02014); Mecanismo de Agressão e Defesa I - MAD I (MIP 07022);

1.6 - Número de vagas oferecidas e professores vinculados estão discriminados no quadro abaixo:

Número de vagas:	Orientador
2 (duas)	CLAUDIA LAMARCA
1 (uma)	SILVIA CAVALCANTI
1 (uma)	TATIANA CASTRO
1 (uma)	ALEXANDRE DE PINA COSTA
1 (uma)	RITA CUBEL GARCIA
1 (uma)	ANA MARIA VIANA PINTO
2 (duas)	LEDY OLIVEIRA

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 28/02/2008 a 07/03/2007 (término às 18n:00 horas).

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de um dos cursos listados a seguir: Biologia, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição ou Odontologia.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. DAS PROVAS.

4.1 - Data e Horário: A seleção será em 12/03/2008, em 2 turnos, de acordo com o quadro abaixo:

Horário: Prova Teórica	Horário: Entrevista
09:00 horas	11:00 horas

4.2 - Local de realização: Auditório do Instituto Biomédico

4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Propriedades gerais dos vírus, Replicação viral., Resposta do hospedeiro, patogenia das viroses., Diagnóstico, controle e prevenção das viroses., Picomavírus., Rotavírus, Ortomixovírus, Paramixovírus, Rabdovírus, Herpesvírus, Papovavírus, Retrovírus

4.4 - Critérios de seleção: A seleção será feita por prova escrita e entrevista.

4.5 - Bibliografia indicada.

- Horto, L.S. : Virologia Humana. Cultura Médica. 1997.
- Santos, N; Romanos, M. T. V.; Wigg, M. D. Introdução à virologia humana. 1a. Ed. Ed. Guanabara Koogan. 2002.
- Hirsh, D.C.; Zee, J.C. Microbiologia Veterinária. Ed. Guanabara Koogan, 2003.
- Trabulsi, LR . & Altherthum, F. Microbiologia. Ed. Atheneu, 4a ed. 2005.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - Critérios de desempate (com pontuação):

- Maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
- Maior **número de monitorias** já cumpridas;
- Maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
- Maior **idade**.

4.8 - Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 48 horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

- 5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia até o dia **28/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de fevereiro de 2008.

SILVIA M. B. CAVALCANTI
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#

EDITAL (MIP002)

1.1 - Centro: Centro de Ciências Médicas (CCM)

1.2 - Unidade: Instituto Biomédico

1.3 - Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.4 - Título do Projeto: **A Parasitologia na formação dos estudantes das ciências da saúde: vivenciando a atividade docente**

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Parasitologia, Parasitologia I, Parasitologia IV, Parasitologia VII e Parasitologia IX, MADII,

1.6 - Professores vinculados e número de vagas oferecidas estão discriminados no quadro abaixo:

Professores	Número de vagas:
Otílio Machado P. Bastos (SIAPE 0308255-4) - MIP	02
Adriana Pittella Sudré (SIAPE 1544182) - MIP	01
Cláudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior (SIAPE 0312149-5) - MIP	02
Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos (SIAPE 2433880) - MIP	01
Idalina de Jesus Pereira (SIAPE 312151-8) – MIP	02

2.DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 28/02/2008 a 07/03/2008 (até 18:00 horas).

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Farmácia, Ciências Biológicas, Nutrição, Enfermagem, Biomedicina, Medicina ou Odontologia.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso seja prevista para o 1º semestre de 2007.

4.DAS PROVAS.

4.1- Prova escrita dia 13/03/2008 às 9:00 hs e entrevista em seguida.

4.2- Local de realização: auditório do Instituto Biomédico

4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Parasitismo: Conceitos básicos, relação hospedeiro - parasito, adaptação parasitária, habitat parasitário, processos gerais de diferenciação nas parasitoses, tipos ontogênicos fundamentais, mecanismos de agressão no parasitismo por: protozoários, helmintos e artrópodes, artrópodes vetores e determinantes de doenças, indicação e avaliação das técnicas diagnósticas nas parasitoses humanas, epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias humanas.

4.4- Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

4.5- Bibliografia indicada:

- Rey, R. – PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 2001.
- Coura, J.R. Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias. 1a Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.
- Markell, E.K.; John, D.T.; Krotoski W.A. Parasitologia Médica. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001.
- Neves, D.P. e col. Parasitologia Humana. 11a Ed. Atheneu, 2005.
- Veronesi R. e Cols .- DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. Atheneu. 2000

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação):

- maior **média obtida** no cumprimento da disciplina; maior **número de monitorias** já cumpridas; maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior **idade**.

4.8- Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 48 horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia até o dia **28/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 13 de fevereiro de 2008.

SILVIA M. B. CAVALCANTI
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL (MIP003)

1.1 - Centro de Ciências Médicas.

1.2 - Instituto Biomédico.

1.3 - Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP).

1.4 - Título do Projeto: **MONITORIA EM MICOLOGIA: MAD II; MICOLOGIA (II, III, IV e V); MICOLOGIA BIOMÉDICA.**

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: MAD II; Microbiologia; Micologia Biomédica; Micologia II (Farmácia e Odontologia); Micologia III; Micologia IV; Micologia V.

1.6 - Número de vagas oferecidas e professores vinculados estão discriminados no quadro abaixo:

Curso dos candidatos (e respectiva disciplina)	Número de vagas:	Turno de atividades (e respectivo orientador):
Biologia (microbiologia)	1(uma)	Manhã/tarde (Prof MIRIAM)
Biomedicina (Micologia Biomédica)	1 (uma)	Tarde/ Noite (Prof. ^a DIANA SGARBI)
Farmácia (MicologiaII)	1 (uma)	Tarde/ Noite (Prof. ^a DIANA SGARBI)
Enfermagem (Micologia V)	1 (uma)	Manhã/ Tarde (Prof. ^a ALBA MAGALHÃES)
Medicina (MAD II)	1 (uma)	Manhã/ Tarde (Prof. ^a KÁTIA MARIA SIMÕES)
Medicina Veterinária (Micologia IV)	1 (uma)	Manhã/ Tarde (Prof. ^a VERA LÚCIA RIBEIRO)
	1 (uma)	Tarde/ Noite (Prof. LUÍS RICARDO S. BRAGA)
Nutrição (Micologia III)	1 (uma)	Tarde/ Noite (Prof. LUÍS RICARDO S. BRAGA)
Odontologia (Micologia II)	1 (uma)	Manhã/ Tarde (Prof. JEFERSON CARVALHAES)

2.DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 28/02/2008 a 07/03/2008 (término às 18:00 horas).

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de um dos cursos listados a seguir: Biologia, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição ou Odontologia.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4.DAS PROVAS.

4.1 Data e Horário: A seleção será em 18/03/2007, em 2 turnos, dependendo do curso, de acordo com o quadro abaixo:

Cursos dos candidatos:	Horário: Prova Teórica	Horário: Entrevista
Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia	09:00 horas	11:00 horas
Biomedicina, Biologia, Farmácia, Nutrição	09:00 horas	14:00 horas

4.2 Local de realização: Auditório do Instituto Biomédico

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Importância geral dos fungos: benefícios e malefícios. Morfologia, citologia e reprodução dos fungos. Fungos utilizados como alimentos. Fungos contaminantes de alimentos. Micotoxinas endógenas e exógenas. Fungos agentes de micoses: superficiais, cutâneas, subcutâneas, profundas e oportunistas. Noções de técnicas laboratoriais de diagnóstico micológico. Noções de antifúngicos. Observação: As provas poderão ser diferenciadas para os cursos, com maior ênfase aos assuntos afins, de modo a valorizar questões dissertativas nas especialidades inerentes à formação profissional escolhida pelo candidato.

4.4 Critérios de seleção: A seleção será feita por prova escrita e entrevista.

4.5 Bibliografia indicada.

- TRABULSI, L.R. & ALTERTHUM, F. Microbiologia. Ed. Atheneu, 4a ed. 2005.
- SIDRIM, J. J. C. & MOREIRA, L. B. Fundamentos Clínicos Laboratoriais de Micologia. Guanabara Koogan. 1999.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação):

- Maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
- Maior **número de monitorias** já cumpridas;
- Maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
- Maior **idade**.

4.8 Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 48 horas após a divulgação dos resultados.

5.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia até o dia **28/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de fevereiro de 2008.

SILVIA M. B. CAVALCANTI
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL (MIP004)

1.1 - Centro: Centro de Ciências Médicas (CCM)

1.2 - Unidade: Instituto Biomédico

1.3 - Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.4 - Título do Projeto: **ATIVIDADE DOCENTE EM PARASITOLOGIA VETERINÁRIA**

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Parasitologia V (MIP 004)

1.6 - Professores vinculados e número de vagas oferecidas estão discriminados no quadro abaixo:

Professores	Número de vagas:
BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO	02
DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS	01
ADRIANA PITELLA SUDRÉ	01

2.DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 28/02/2008 a 07/03/2008 (até 18:00 horas).

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Medicina Veterinária e ter cursado a Disciplina Parasitologia V.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso seja prevista para o 1º semestre de 2007.

4.DAS PROVAS.

4.1 Prova escrita dia 13/03/2008 às 9:00 hs e entrevista em seguida.

4.2 Local de realização: auditório do Instituto Biomédico

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Morfologia, ciclos biológicos, patogenia e manifestações clínicas, confirmação do diagnóstico, epidemiologia e profilaxia de artrópodes, helmintos e protozoários de interesse veterinário.

4.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

4.5 Bibliografia indicada:

- Bowman, D. Georgi's parasitology for veterinarians. 6a Ed. WB Saunders Company, Philadelphia, 1995.
- Flechtman, H.W. Ácaros de importância médico-veterinária. Nobel, São Paulo, 1977.
- Fortes, E. Parasitologia veterinária. Sulina, Porto Alegre, 1987.
- Freitas, M. G. Helminologia veterinária. Precisa, Belo Horizonte, 1982.
- Freitas e col. Entomologia e acarologia médica e veterinária. Precisa, Belo Horizonte, 1984.
- Georgi, J. R. & Georgi, M. E. Canine Clinical Parasitology. Lea & Febiger, London, 1992.
- Levine, N. D. Nematode parasites of domestic animals and of man. Burgess, Minnesota, 1980.
- Marcondes, C B. Entomologia Médica e Veterinária. 1ª ed. Atheneu, Belo Horizonte, 2001.
- Quiroz, H.R. Parasitologia y en enfermedades parasitarias de animales domésticos, Limusa, México, 1986.
- Soulsby, E.J.L. Helminths, arthropods and protozoa of domesticated animals. Bailliere Tinda, London, 1986.
- Urquart, G.M. e col. Parasitologia Veterinária. Guanabara Koogan, RJ, 1996.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação):

• Maior **média obtida** no cumprimento da disciplina; maior **número de monitorias** já cumpridas; maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior **idade**.

4.8 Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 48 horas após a divulgação dos resultados.

5.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia até o dia **28/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 13 de fevereiro de 2008.

SILVIA M. B. CAVALCANTI
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

PROGRAMA DE MONITORIA - EDITAL**1. DA IDENTIFICAÇÃO****1.1 – Centro – Centro de Ciências Médicas****1.2 – Unidade – Instituto Biomédico****1.3 – Departamento – Microbiologia e Parasitologia****1.4 - Título do Projeto- MIP 05 - Monitoria em Bacteriologia: preparação à docência de ensino superior****1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto (ver também Quadro 1 abaixo):**

- Bacteriologia V (MIP 00042): Biomedicina (manhã)
- Bacteriologia II (MIP05011): Odontologia (manhã/tarde e tarde/noite)
- Bacteriologia II (MIP05011): Farmácia (tarde/noite)
- Bacteriologia III (MIP05017): Medicina Veterinária (manhã/tarde e tarde/noite)
- Microbiologia (MIP 00038): Ciências Biológicas (manhã/tarde)
- Microbiologia II (MIP00056): Enfermagem (tarde)
- Microbiologia Geral (MIP 00062): Nutrição (tarde)
- Bacteriologia I (MIP 03010): Nutrição (tarde)
- Mecanismos de Agressão e Defesa I - MAD I (MIP 07022): Medicina (manhã)

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto (ver também Quadro 1 abaixo).

ALOYSIO DE MELO FIGUEIREDO CERQUEIRA / SIAPE 0312150

HELENA RODRIGUES LOPES - SIAPE 1092817 MIP

WALTER LILENBAUM - SIAPE 0311008 MIP

NERO ARAÚJO BARRETO - SIAPE 0302890 MIP

ROSANA ROCHA BARROS - SIAPE 1478139 MIP

RENATO GUIMARÃES VARGES - SIAPE 1567642 MIP

LAÍS DOS SANTOS FALCÃO - SIAPE 1577854 MIP

1.7 - Número de vagas oferecidas. 10 vagas (ver também Quadro 1 abaixo).

Quadro 1- Projeto MIP 05 Bacteriologia – Distribuição de vagas			
Professor Orientador	Curso dos candidatos	Vagas	Turno de atividades
ALOYSIO M. F. CERQUEIRA	Medicina Veterinária, Farmácia, Odontologia, Nutrição	2 (duas)	Tarde/ Noite
HELENA R. LOPES	Enfermagem, Biomedicina, Ciências Biológicas, Medicina	2 (duas)	Manhã/ Tarde
NERO A. BARRETO	Enfermagem, Biomedicina, Ciências Biológicas, Medicina	2 (duas)	Manhã/ Tarde
WALTER LILENBAUM	Medicina Veterinária	1 (uma)	Manhã / Tarde
Renato G. Vargês	Medicina Veterinária	1 (uma)	Manhã / Tarde
LAIS DOS SANTOS FALCÃO	Medicina Veterinária, Farmácia, Odontologia, Nutrição	1 (uma)	Tarde /Noite
ROSANA ROCHA BARROS	Odontologia, Medicina, Biomedicina	1 (uma)	Manhã/Tarde
Total	-	10 (dez)	-

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período. 28/02/2008 a 10/03/2008

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

- ter cursado uma das disciplinas com conteúdo de bacteriologia específico de cada curso de origem do aluno

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. DAS PROVAS.

4.1 - Data e Horário.

1.Prova escrita: Data: 14/03/2008; Horário: 10:00 h

2.Entrevista: Data 14/03/2008; Horário: 14:00 h

4.2 - Local de realização.

Auditório do Instituto Biomédico

4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Citologia bacteriana, fisiologia bacteriana, genética bacteriana, colorações bacterianas, provas bioquímicas de identificação, controle microbiano por agentes químicos e físicos, antimicrobianos, família Enterobacteriaceae, Staphylococcus sp., Streptococcus sp., Mycobacterium sp., bactérias anaeróbias.

4.4 - Critérios de seleção.

1.O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

2.A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.

4.5 - Bibliografia indicada.

1.Jawetz, E.Melnick, J.L. & Adalberg, E.A. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan,, RJ.

2.Trabulsi, L.R. Microbiologia. .Atheneu, RJ.

3.Murray, P.R. Drew, W.L. Koobayashi, G.S. & Thompsen, J. H. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan, RJ

4.Pelczar, M., Reid Chan, E.C.S. Microbiologia. Mc Graw-Hill do Brasil, SP.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - Critérios de desempate (com pontuação).

Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:

- a) Maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
- b) Maior **número de monitorias** já cumpridas;
- c) Maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
- d) Maior **idade**.

4.8 - Instâncias de recurso - deve ser efetuado até 472 horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia até o dia **28/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de fevereiro de 2008.

SILVIA M. B. CAVALCANTI
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#

PROGRAMA DE MONITORIA 2008

EDITAL

I. DA IDENTIFICAÇÃO

Centro

Pólo Universitário de Volta Redonda

Unidade

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

Departamento

Departamento de Ciências Exatas

Título do Projeto

VCE001 – Apoio ao Primeiro Curso de Física do Ciclo Básico do Curso de Engenharia

Disciplina vinculada ao Projeto

Física I – VCE00001

Professores Orientadores vinculados ao Projeto

**LUIZ TELMO DA SILVA AULER, JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN e
ADRIANO DE SOUZA MARTINS**

Número de vagas oferecidas

01 (uma)

II. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **28/02/2008 a 10/03/2008, das 09:00h às 16:00h**, nos **Laboratórios de Informática I e III**

Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.

Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina Física I com aproveitamento.

§ 1º Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2007;

§ 2º Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2008, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF, conforme previsto no Art. 144 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

§ 3º O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2008 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante de aprovação na disciplina Física I até o semestre 2/2007;

Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

IV. DAS PROVAS

4.1 A prova será realizada no dia **11/03/2008**, das **09:00h às 11:00h**, no **Laboratório de Física**.

4.2 A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

Movimento em duas ou três dimensões; Leis de Newton; Energia potencial e conservação da energia mecânica; Colisões; Torque e momento angular.

4.3 Bibliografia:

Fundamentos de Física I, vol.1, D. Halliday, R. Resnick, J. Walker
Física Básica, vol. 1, Moysés Nussenzveig

4.4 Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita que comporá a nota final.

§ único. O resultado será divulgado no dia 13/03/2008.

4.5 Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

4.6 Critérios de Desempate (com pontuação)

- 1º) Maior número de monitorias cumpridas;
- 2º) Maior nota obtida na disciplina;
- 3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso;
- 4º) Maior número de bolsas de pesquisa e de iniciação científica já cumpridas.

4.7 Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **25/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2008.

GILMAR CLEMENTE SILVA
Professor Adjunto
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2008

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Centro

Pólo Universitário de Volta Redonda

1.2 - Unidade

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

1.3 Departamento

Departamento de Ciências Exatas – VCE

1.4 Título do Projeto

VCE002 – Os Princípios Fundamentais da Mecânica e suas Aplicações à Engenharia

1.5 Disciplina vinculada ao Projeto

Mecânica Geral – VCE00007

1.6 Professores Orientadores vinculados ao Projeto

CARY CASSIANO

1.7 Número de vagas oferecidas

01 (uma)

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de **28/02/2008 a 10/03/2008, das 09:00h às 16:00h**, nos **Laboratórios de Informática I e III**

2.2 Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.

2.3 Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina Mecânica Geral com aproveitamento.

§ 1º Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2007;

§ 2º Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2008, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF, conforme previsto no Art. 144 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

§ 3º O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2008 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante de aprovação na disciplina Mecânica Geral até o semestre 2/2007;

3.2 Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

3.3 Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4 DAS PROVAS

4.1 A prova será realizada no dia **12/03/2008**, das **16:00h às 18:00h**, na **sala N3A**;

4.2 A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

1) Sistemas de Forças Equivalentes: momento de uma força; momento de um binário; redução de sistemas de forças a sistema de força-binário; sistemas de forças distribuídas.

2) Equilíbrio do Corpo Rígido: Equilíbrio do corpo rígido em duas e três dimensões.

3) Introdução à Mecânica Estrutural: Treliças; Estruturas e Máquinas; Forças Internas em Vigas – força constante, força axial e momento de flexão – diagramas e relações diferenciais; Correntes e Cabos.

4) Forças de Atrito: Lei de Atrito de Coulomb; Atrito em correias; aplicações.

5) Propriedades de Superfícies Planas: momento estático de 1ª e 2ª ordem (centróide e momento de inércia).

6) Método do Trabalho Virtual: Princípio do Trabalho Virtual; Método da Energia Potencial Total.

4.3 Bibliografia:

1) Beer e Johnston – Mecânica Vetorial p/ Engenheiros – Estática – Ed. Pearson

2) Merian e Kraige – Engenharia Mecânica – Estática – LTC Editora

4.4 Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita que comporá a nota final.

§ único. O resultado será divulgado no dia 14/03/2008.

4.5 Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

4.6 Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Maior número de monitorias cumpridas;

2º) Maior nota obtida na disciplina;

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso;

4º) Maior número de bolsas de pesquisa e de iniciação científica já cumpridas.

4.7 Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **25/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2008.

GILMAR CLEMENTE SILVA
Professor Adjunto
#####

EDITAL

I. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Centro

Pólo Universitário de Volta Redonda

1.2 Unidade

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

1.3 Departamento

Departamento de Ciências Exatas

1.4 Título do Projeto

VCE102 – Visualização dos Fenômenos Eletromagnéticos a partir de Simulações Computacionais

1.5 Disciplina vinculada ao Projeto

Física II – VCE00003

1.6 Professores Orientadores vinculados ao Projeto

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT e WANDERLÂ LUÍS SCOPEL

1.7 Número de vagas oferecidas

01 (uma)

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de **28/02/2008 a 10/03/2008, das 09:00h às 16:00h**, nos **Laboratórios de Informática I e III**.

2.2 Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.

2.3 Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina Física II com aproveitamento.

§ 1º Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2007;

§ 2º Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2008, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF, conforme previsto no Art. 144 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

§ 3º O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2008 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante de aprovação na disciplina Física II até o semestre 2/2007;

3.2 Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

3.3 Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

IV. DAS PROVAS

4.1 A prova será realizada no dia **14/03/2008**, das **08:00h às 10:00h**, na **Sala N6A**.

4.2 A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

Lei de Coulomb; Campos elétrico e magnético; Corrente elétrica; Circuito RC; Força de Lorentz.

4.3 Bibliografia:

H. D. Young, R. A. Freedman, “Física 3 – Eletromagnetismo (Sears e Zemansky)”, 10ª edição, Pearson.

D. Halliday; R. Resnick, J. Walker, “Fundamentos de Física 3”, 7ª edição, LTC; H. Moysés Nussenzveig, “Curso de Física Básica – Eletromagnetismo”, Edgard Blucher.

4.4 Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita que comporá a nota final.

§ único. O resultado será divulgado no dia 17/03/2008.

4.5 Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

4.6 Critérios de Desempate (com pontuação)

- 1º) Maior número de monitorias cumpridas;
- 2º) Maior nota obtida na disciplina;
- 3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso;
- 4º) Maior número de bolsas de pesquisa e de iniciação científica já cumpridas.

4.7 Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **25/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2008.

GILMAR CLEMENTE SILVA
Professor Adjunto
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2008

EDITAL

I. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro**
Pólo Universitário de Volta Redonda
- 1.2 Unidade**
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
- 1.3 Departamento**
Departamento de Ciências Exatas
- 1.4 Título do Projeto**
VCE103 – Construção de uma Mini-hidrelétrica
- 1.5 Disciplina vinculada ao Projeto**
Física Experimental II – VCE00004
- 1.6 Professores Orientadores vinculados ao Projeto**
ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT e WANDERLÂ LUÍS SCOPEL
- 1.7 Número de vagas oferecidas**
01 (uma)

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de **28/02/2008 a 10/03/2008, das 09:00h às 16:00h**, nos **Laboratórios de Informática I e III**.

2.2 Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.

2.3 Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina Física Experimental II com aproveitamento.

§ 1º Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2007;

§ 2º Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2008, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF, conforme previsto no Art. 144 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

§ 3º O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2008 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1** Comprovante de aprovação na disciplina Física Experimental II até o semestre 2/2007;
- 3.2** Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

3.3 Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

I.V DAS PROVAS

4.1 A prova será realizada no dia **13/03/2008**, das **14:00h às 16:00h**, na **Sala N6A**.

4.2 A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

Lei de Ohm; Lei de Faraday; Linhas Equipotenciais; Análise de Gráficos; Algarismos Significativos.

4.3 Bibliografia:

H. D. Young, R. A. Freedman, “Física 3 – Eletromagnetismo (Sears e Zemansky)”, 10ª edição, Pearson.

D. Halliday; R. Resnick, J. Walker, “Fundamentos de Física 3”, 7ª edição, LTC.

H. Moysés Nussenzveig, “Curso de Física Básica – Eletromagnetismo”, Edgard Blucher.

4.4 Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita que comporá a nota final.

§ único. O resultado será divulgado no dia **17/03/2008**.

4.5 Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

4.6 Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Maior número de monitorias cumpridas;

2º) Maior nota obtida na disciplina;

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso;

4º) Maior número de bolsas de pesquisa e de iniciação científica já cumpridas.

4.7 Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **25/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2008.

GILMAR CLEMENTE SILVA
Professor Adjunto
#####

MONITORIA 2008

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Pólo Universitário de Rio das Ostras

1.2 – Faculdade Federal de Rio das Ostras

1.3 – Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras

1.4 - Título do(s) Projeto(s): Monitoria em Projetos Culturais e Monitoria em Fundamentos do Audiovisual

1.5 - Disciplinas vinculadas ao(s) Projeto(s): Projeto Cultural I, Projeto Cultural II, Fundamentos das Artes Audiovisuais.

1.6 - Professores orientadores vinculados ao(s) Projeto(s): Adriana Russi T. de Mello e Daniel Pecego Vieira Caetano

1.7 - Número de vagas oferecidas: 1(uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – de 28/02/2008 a 10/03/2008

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisito : ter sido aprovado nas disciplinas Projeto Cultural I, Projeto Cultural II e Fundamentos das Artes Audiovisuais

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisito fixado pelo(s) Projeto(s) de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. DAS PROVAS:

4.1- Prova escrita - data/horário: 13 de março às 14h
Entrevista - data/horário: 14 de março a partir das 11h

4.2 - Local de realização: PURO

4.3 - Ementa relativa aos projetos objeto do concurso:

Ementa das disciplinas Projeto Cultural I e II - Projetos de eventos culturais e sua inserção em circuitos culturais; identificação de demandas e programas culturais; Metodologia e conceito para desenvolvimento de eventos culturais. Concepção e operacionalização de eventos culturais; Ação cultural voltada à concepção conceitual e programática de espaços culturais e sua inserção local e global.

Ementa da disciplina Fundamentos das Artes Audiovisuais - Os caminhos do cinema e da produção videográfica. História do cinema. Experiência e movimentos cinematográficos. Modelos e gêneros cinematográficos. Elementos estruturais da linguagem cinematográfica. A imagem fílmica, eletrônica e digital

4.4 - Critérios de seleção: PROVA ESCRITA E ENTREVISTA

4.5 - Bibliografia indicada:

Projeto Cultural I e II -

ALLEN, Johnny et al. *Organização e gestão de eventos*. Marise P. Toledo (trad.) Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

CANCLINI, Néstor Garcia. *Consumidores e cidadãos*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.

CESCA, Cleuza G. Gimenes. *Organização de eventos – manual para planejamento e execução*. São Paulo: Summus, 1997.

COELHO, Teixeira. *Dicionário crítico de política cultural*. São Paulo: Iluminuras, 2004.

COSTA, Lygia Martins. *De museologia - arte e política de patrimônio*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2002.

CURY, Marília Xavier. Os usos que o público faz do museu: a (re) significação da cultura material e do museu. In: MUSAS - Revista Brasileira de Museus e Museologia. Vol. No. 1 , 2004. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

MALAGODI, Maria Eugênia e CESNIK, Fábio de Sá. *Projetos Culturais*. São Paulo: Escrituras Ed., 2004.

MARTINS, Angela Maria Moureira. O turista - usuário do Museu Nacional. In: CESÁRIO e outros (org.). *Tradição e inovação*. Rio de Janeiro, UFRJ, EBA, 1998.

NATALE, Edson e OLIVIERI, Cristiane. *Guia brasileiro de produção cultural*. São Paulo: Ed. Zé do Livro, 2003.

SANTOS, Fausto. *Metodologia aplicada em museus*. São Paulo: Ed. Mackenzie, 2000.

SUANO, Marlene. *O que é museu?* São Paulo: Brasiliense (col. Primeiros Passos)

ZANELLA, Luiz Carlos. *Manual de organização de eventos – planejamento e operacionalização*. São Paulo: Atlas, 2006.

Fundamentos das Artes Audiovisuais -

ANDREW, J. Dudley, *Introdução às Principais Teorias Cinematográficas*, Jorge Zahar
AUMONT, Jacques, e MARIE, Michel, *Dicionário Teórico e Crítico de Cinema*, Papirus

BAZIN, André, *O Cinema – Ensaio*, Brasiliense

BOGDANOVICH, Peter, *Afinal, Quem Faz Os Filmes*, Companhia das Letras

DELEUZE, Gilles, *A Imagem-Tempo*, Brasiliense

EISENSTEIN, Sergei, *A Forma do Filme*, Jorge Zahar

EISENSTEIN, Sergei, *O Sentido do Filme*, Jorge Zahar

GODARD, Jean-Luc, *Introdução a uma Verdadeira História do Cinema*, Martins Fontes

GOMES, Paulo Emílio Salles, *Cinema - Trajetória no Subdesenvolvimento*, Paz e Terra

MURCH, Walter, *Num piscar de olhos*, Jorge Zahar

REIZS, Karel & MILLAR, Gavin, *A Técnica da Montagem Cinematográfica*, Civilização Brasileira

SGANZERLA, Rogério, Por Um Cinema Sem Limite, Azougue
STAM, Robert, Introdução à teoria do cinema, Papirus
XAVIER, Ismail (Organização), A Experiência Cinematográfica, Graal XAVIER, Ismail, O Discurso Cinematográfico – A Opacidade e a Transparência, Paz e Terra

4.6 - Nota mínima para classificação: 7,00 (sete)

4.7 - Critérios de desempate:

- a) Maior média de notas das disciplinas,
- b) Alunos mais próximos da formatura.

4.8 - Instâncias de recurso: Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras até 72h da divulgação do resultado das notas

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2008.

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#

EDITAL

1.DA IDENTIFICAÇÃO

Pólo Universitário de Rio das Ostras.
Faculdade Federal de Rio das Ostras.
Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.
Título do Projeto: Monitoria para a disciplina Questão Urbana e Rural no Brasil.
Disciplina vinculada ao Projeto: Questão Urbana e Rural no Brasil.
Professora orientadora vinculada ao Projeto: Suenya Santos da Cruz (Mat. SIAPE: 2496935).
Número de vagas oferecidas: 01

2.DAS INSCRIÇÕES

Período: 28/02/2008 a 10/03/2008.
Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições.
Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: apresentação de histórico curricular.

Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4.DAS PROVAS

Data e horário: 12/03/2008 às 16 h.
Local de realização: Sala 6b do PURO.
Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: A relação histórica entre o rural e o urbano na sociedade capitalista; as expressões da questão urbana e rural no Brasil.
Critérios de seleção: Prova escrita e entrevista.
Bibliografia indicada:
Wood, Ellen M. As origens agrária do capitalismo. In **Crítica Marxista nº 10**. São Paulo, Boitempo, 2000.
Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
Critérios de desempate: Estar mais próximo da formatura; Coeficiente de Rendimento.
Instâncias de recurso: Curso de Serviço Social da Faculdade Federal de Rio das Ostras.

5.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Rio das Ostras, 18 de Fevereiro de 2008.

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação, Nível Especialização, em Dentística faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Odontologia	04/03/2008	885 h	R\$ 1.100,00
12	02				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 04 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Odontologia, Coordenação de Pós-Graduação em Dentística, Rua São Paulo nº 30, 3º andar – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ - CEP: 24.040-110
Tel.: (0xx21) 2629-9832

2.2. Horário: das 08:00 às 17:00 horas

2.3. Período: 20 a 28/02/2008

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova de conhecimentos, objetiva

3.1.2. Análise do currículo

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 20 a 28/02/2008

3.2.1.2. Horário: das 8 às 17 h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Odontologia, Coordenação de Pós-Graduação em Dentística, Rua São Paulo nº. 30, 3º andar – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 29/02/2008

3.2.2.2. Horário: 09 horas

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 29/02/2008

3.2.22. Horário: 14 horas

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 29/02/2008

3.2.4.2. Horário: 16 horas

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 03/03/2008

3.2.5.2. Horário: 09 horas

3.2.5.3. Local: Faculdade de Odontologia, Coordenação de Pós-Graduação em Dentística, Rua São Paulo nº. 30, 3º andar – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova de conhecimentos

3.3.2.2. Maior nota na análise do currículo

3.3.2.3. Maior nota na entrevista

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4. Caso haja vagas remanescentes a Coordenação se reserva ao direito de preenchê-las fazendo uma entrevista com os candidatos até completar uma turma de 12 (doze) alunos, oferecendo as disciplinas ministradas computadas os 25% de falta a que têm direito.

4.5. A coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão de curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

Niterói, 19 de fevereiro de 2008.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Coordenador do Curso de Especialização em Dentística
#####

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso MBA em Marketing Empresarial faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em ciências Humanas e sociais, ou Tecnologia ou da saúde	28/03/2008	384 h	60	R\$ 400,00
60	2					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Pré-inscrições através do site: www.uff.br/marketingempresarial

2.1.1. Inscrição: o candidato será chamado para a inscrição no Campus do Valonguinho - Rua São Paulo 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ

2.2. Horário: das 9 às 19h

2.3. Período: 01/02/2008 à 26/03/2008

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de Fundação Euclides da Cunha de apoio institucional à UFF através de boleto bancário que será emitido pela coordenação do curso e entregue ao candidato no valor de R\$ 60,00.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. análise do questionário disponível no site para a pré-inscrição

3.1.2. análise curricular

3.1.3. entrevista individual

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/02/2008 à 26/03/2008

3.2.1.2. Horário: das 9 às 19 h.

3.2.1.3. Local: Campus do Valonguinho - Rua São Paulo 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: -

3.2.2.2. Horário: -

3.2.3. Entrevista

3.2.2.1. Data: 01/03/2008 à 27/03/2008

3.2.2.2. Horário: das 9 às 17h

3.2.4. Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1. Data: 01/03/2008 à 27/03/2008

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: de 10/03/2008 à 27/03/2008

3.2.5.2. Horário: das 9 às 18h

3.2.5.3. Local: www.uff.br/marketingempresarial ou pelos telefones 2629-9887 / 2618-0320 ou em nossa coordenação no Campus do Valonguinho - Rua São Paulo 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. graduação em administração

3.3.2.2. experiência profissional com destaque para os setores compreendidos dentro das áreas de Ciências Sociais Aplicadas

3.3.2.3 -

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

Niterói, 07/11/2007.

ANA MARIA ROCHA FARIA
Coordenador do Curso de MBA em Marketing Empresarial
#####

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL- GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área de Nível superior reconhecido pelo MEC	12/04 /2008	368 h		15x R\$ 450,00
36						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e Turismo

2.2. Horário: 10: 00 às 19:00h

2.3. Período: 07/01/2008 à 29/02/2008

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de FEC no valor de R\$ 450,00. O comprovante de pagamento diz respeito a primeira mensalidade do Curso. Não temos taxa de inscrição.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Curriculum Vitae

3.1.2. Análise de Histórico Escolar

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 07/01/2008 a 29/02/2008

3.2.1.2. Horário: das 10 às 19 h.

3.2.1.3. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e Turismo

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data:

3.2.2.2. Horário:

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: a ser agendada com cada candidato

3.2.22. Horário: A ser agendado com cada candidato

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data:

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 20/03/2008

3.2.5.2. Horário: 10 às 19h

3.2.5.3. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e Turismo.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota recebida na análise de currículo

3.3.2.2. Maior nota recebida na entrevista

3.3.2.3. Maior idade

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4. Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção: 1) atuar na área de Recursos Humanos ; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-Graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação Superior aos demais candidatos.

4.5. A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DRH/UFF.

4.6. Será cobrada a Taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar a monografia já aprovada pelo orientador até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovada a monografia até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº. 154/2002 (isto é, dois anos a contar do início do Curso), perderá o direito ao certificado.

4.7. A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização de monografia, devidamente aprovada -média igual ou superior a 7,0(sete) - por banca examinadora (ou artigo científico publicado em periódico indexado de acordo com as normas estabelecidas pelo programa do Curso).

4.8. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior à 6,0(seis). Contudo, a média final a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial - Gestão de Cadeia de Suprimentos
#####

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Gerenciamento de Projeto faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena	22/03/2008	478 h	R\$ 595,00	R\$ 595,00
80	-					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 70 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D 2º andar - sala 240 – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020

2.2. Horário: 8h às 20 horas

2.3. Período: de 3/03/2008 à 8/03/2008

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar de graduação.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4 com data inferior a seis meses.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de Fundação Euclides da Cunha no valor de R\$ R\$ 595,00.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Exame do Currículo, Histórico e demais documentos

3.1.2. Entrevista com os candidatos

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 3/03/2008 à 8/03/2008

3.2.1.2 Horário: 8h às 20 horas

3.2.1.3 Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco D- 2º andar - sala 240– Escola de Engenharia – São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020

3.2.2 Entrevista

3.2.21 Data: 10/03/2008 à 14/03/2008

3.2.22 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.3 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1. Data: 15/03/2008

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 17/03/2007

3.2.4.2 Horário: 13 horas

3.2.4.3 Local: : Rua Passo da Pátria, 156 –Bloco D - 2º andar - sala 240
– Escola de Engenharia – São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 O candidato que obteve maior nota na análise curricular;

3.3.2.2 Caso persista o empate o desempate será pelo candidato que obteve maior nota na entrevista.

4.Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4. Se o número de docentes, técnicos administrativos da UFF e estrangeiros aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas fiado neste edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

Niterói, 20 de novembro de 2007.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Coordenador do Curso MBA Gerenciamento de Projetos
#

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato sensu” em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, faz saber que estarão abertas, no período de 18 de dezembro de 2007 a 25 de fevereiro de 2008, as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO

	Vagas		Clientela	Início	Duração
Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura.	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência 30	Não Brasileiros 02	Graduados em Medicina	05/mar/2008	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2 DA INSCRIÇÃO**2.1 LOCAL**

Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900
Informações:
Ambulatório do Curso: tel: (0xx21) 26180621 (c/ Cristiane, das 9:00 às 12:00 horas)
Instituto de Saúde da Comunidade tels.: (0xx21) 2629-9351/ou através do e-mail: <secisc@vm.uff.br>
Celulares: (21) 9999 8849 (Dr .Durval) ou 9624 7140 (Drª Letícia)
Página da SOMA/RJ: <www.somarj.org.br>

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

De segunda a sexta-feira, de 09:00 às 16: 00 horas.

2.3. PERÍODO:

De 17 de dezembro de 2007 a 25 de fevereiro de 2008.

2.4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- fotocópia **autenticada** do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Fotocópia **autenticada** da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- Fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae Padronizado (Modelo na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade)
- Obs.: a critério da Banca Examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- Duas fotos 3 X 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no seguinte banco:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta n.º 1301547-5; classificação da receita: 16520600.	
CURSO	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura	158290

3 DA SELEÇÃO

3.1. PROVAS

Interpretação de texto sobre conhecimentos relativos à especialidade em língua estrangeira (Inglês).

3.2 ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

Modelo de Currículo Padronizado, à disposição dos Candidatos na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade.

3.3. ENTREVISTA

OBSERVAÇÃO:

- A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.**
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

3.3 DATA E LOCAL DA PROVA

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
	Prova: 27/02/2008 às 19:00 horas Entrevista: 29/02/2008 às 14:00 horas	
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura		Prédio Anexo ao HUAP 3º andar - Sala C

ENDEREÇO

- ♦ Instituto de Saúde da Comunidade - CMS
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário
Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24.033-900
Tel.: (0xx21) 2629-9351

4. LÍNGUAS ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

Curso	Língua estrangeira para a seleção
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura	Inglês

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **A prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - O resultado só será válido para a prova de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - A prova de seleção terá a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

6 BIBLIOGRAFIA

Recomenda-se a leitura dos textos “**O que é Acupuntura**”, de Marcus Vinícius Ferreira e “Acupuntura Médica Contemporânea”, de Marcio Dias e Norton Carneiro (xerox à disposição, entrada do Prédio Anexo ao HUAP), para que os candidatos tenham noção dos conceitos mais importantes, que facilitarão a tradução do texto em língua inglesa. Não será exigido conhecimento profundo sobre Medicina Tradicional Chinesa ou Neurofisiologia.

Niterói, 30 de novembro de 2007.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA

Coordenador do Curso

#####

EDITAL

As inscrições para admissão ao **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU DENOMINADO MBA EM ECONOMIA EMPRESARIAL**, estarão abertas entre os dias 01 a 17 de dezembro de 2007 e de 03 de Janeiro à 30 de Abril de 2008, no horário de 14:00 às 19:00 horas na Secretária do Curso de Pós-graduação da Faculdade de Economia, situada à Rua Tiradentes, 17 – Ingá – Niterói.

O Curso será ministrado aos sábados em horário integral, das 9:00 h às 18:00 h no período de Abril de 2008 até de dezembro de 2009, com uma carga horária total de 396 horas/aula, distribuídas nas seguintes disciplinas.

Disciplinas

	Carga Horária
Núcleo I – Básico	
Contabilidade Gerencial	24h
Matemática Financeira	24h
Marketing e Planejamento Estratégico	24h
Métodos Estatísticos Aplicados a Finanças	24h
Núcleo II – Finanças Empresariais	
Finanças Corporativas	24h
Finanças de Mercado	24h
Gerenciamento de Risco	24h
Núcleo III – Ambientes de Mercado e Estratégias Empresariais	
Fundamentos de Microeconomia	24h
Estruturas de Mercado e Concorrência	24h
Estratégias Empresariais	24h
Núcleo IV – Análise de Conjuntura e Políticas Macroeconômicas	
Fundamentos de Macroeconomia	24h
Políticas Macroeconômicas	24h
Ambiente Macroeconômico	24h
Finanças Internacionais	24h
Economia Internacional	24h
Núcleo V – Pedagógico	
Metodologia Científica	36h
Carga Horária Total	396h

Observações:

- 1) Há obrigatoriedade de 75% de presença em cada disciplina.
- 2) Para obtenção do título de Especialista é necessário defender monografia até 10 (dez) meses após cursar todas as disciplinas.

Número de Vagas: **45**

O processo de seleção constará de entrevista com o coordenador a ser agendada na secretaria da faculdade de economia. Durante a entrevista será apreciado o *Currículo Vitae* do candidato.

As entrevistas serão agendadas e realizadas na Faculdade de Economia da UFF . Rua Tiradentes, 17 .
Ingá Niterói. Telefones: 26 29 97 35 ou 26 29 96 99 .

Somente após a entrevista o candidato deve proceder à matrícula.

I – DOCUMENTAÇÃO

O Candidato à seleção deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos na secretaria da pós - graduação:

I.1 – Prova de conclusão do curso de graduação; *.

I.2 – Carteira de Identidade e CPF; *.

I.3 – Curriculum Vitae;

I.4 – 2 fotos 3X4

I.5 – **Taxa de inscrição de R\$ 200,00 (cem reais), recolhimento no Banco do Brasil S/A**
Agência nº.: 2907-6 - Conta corrente: 38172-1. Entregar cópia do depósito.

I.6 – Assinar contrato de Prestação de Serviços Educacionais

I.7 – Preencher cadastro de aluno.

* Cópia autenticada.

II – CALENDÁRIO

2.1 – Entrevistas - 01 de dezembro de 2007 à 30 de Abril de 2008

2.2 – Resultado - 30 de Abril de 2008;

2.3 – Matrícula - 30 de Abril de 2008;

2.4 – Início das Aulas - 02 de Maio de 2008.

O pagamento do Curso será efetuado em (16) quinze parcelas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

IVANDO SILVA DE FARIA
Coordenador
#

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área de Nível superior pleno Reconhecido pelo MEC	15/03 /2008	360 h		12x R\$ 450,00
36						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e Turismo

2.2. Horário: 10: 00 às 19:00h

2.3. Período: 07/01/2008 à 29/02/2008

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de FEC no valor de R\$ 450,00.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Curriculum Vitae

3.1.2. Análise de Histórico Escolar

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 07/01/2008 a 29/02/2008

3.2.1.2. Horário: das 10 às 19 h.

3.2.1.3. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e Turismo

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data:

3.2.2.2. Horário:

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: a ser agendada com cada candidato

3.2.22 Horário: A ser agendado com cada candidato

3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1. Data:

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 03/03/2008

3.2.5.2. Horário: 10 às 19h

3.2.5.3. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e Turismo.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota recebida na análise de currículo

3.3.2.2. Maior nota recebida na entrevista

3.3.2.3. Maior idade

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4. Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção: 1) atuar na área de Recursos Humanos; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-Graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação Superior aos demais candidatos.

4.5. A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DRH/UFF.

4.6. Será cobrada a Taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar a monografia já aprovada pelo orientador até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovada a monografia até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº 154/2002 (isto é, dois anos a contar do início do Curso), perderá o direito ao certificado.

4.7. A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização de monografia, devidamente aprovada -média igual ou superior a 7,0(sete) - por banca examinadora (ou artigo científico publicado em periódico indexado de acordo com as normas estabelecidas pelo programa do Curso).

4.8. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior à 6,0(seis). Contudo, a média final a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior à 7,0(sete).

ANA MARIA LANA RAMOS
Coordenador do Curso MBA em Gestão de Recursos Humanos
#####

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso MBA EM ADMINISTRAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação 2em qualquer área de Nível superior reconhecido pelo MEC	05/04 /2008	408 h		15x R\$ 450,00
36						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e Turismo

2.2. Horário: 10: 00 às 19:00h

2.3. Período: 07/0/2008 à 29/02/2008

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de FEC no valor de R\$ 450,00. O comprovante de pagamento diz respeito a primeira mensalidade do Curso. Não temos taxa de inscrição.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Curriculum Vitae

3.1.2. Análise de Histórico Escolar

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 07/01/2008 a 29/02/2008

3.2.1.2. Horário: das 10 às 19 h.

3.2.1.3. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e Turismo

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data:

3.2.2.2. Horário:

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: a ser agendada com cada candidato

3.2.22. Horário: A ser agendado com cada candidato

3.2.4. Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1. Data:

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 03/03/2008

3.2.5.2. Horário: 10 às 19h

3.2.5.3. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e Turismo.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota recebida na análise de currículo

3.3.2.2. Maior nota recebida na entrevista

3.3.2.3. Maior idade

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4. Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção: 1) atuar na área de Recursos Humanos; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-Graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação Superior aos demais candidatos.

4.5. A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DRH/UFF.

4.6. Será cobrada a Taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar a monografia já aprovada pelo orientador até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovada a monografia até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº 154/2002 (isto é, dois anos a contar do início do Curso), perderá o direito ao certificado.

4.7. A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização de monografia, devidamente aprovada -média igual ou superior a 7,0(sete) - por banca examinadora (ou artigo científico publicado em periódico indexado de acordo com as normas estabelecidas pelo programa do Curso).

4.8. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior à 6,0(seis). Contudo, a média final a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior à 7,0(sete).

NEWTON MEYER FLEURY

Coordenador do Curso MBA em Administração e Sistemas de Informações

#####

ORDEM DE SERVIÇO DG/HUAP, Nº. 01, de 29 de fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e.

RESOLVE:

1- **Retificar** a **ementa** da Ordem de Serviço nº. 003, de 31 de outubro de 2006, publicada no BS/UFF nº. 177, de 10 de novembro de 2006, onde consta “Criar Centro de Pesquisa Clínica do HUAP”, deverá constar “**Criar Unidade de Pesquisa Clínica do HUAP**”.

Esta OS entra em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO VEA-EEIMVR, Nº. 001 de 22 de fevereiro de 2008.

EMENTA: Correção do Parágrafo 1º do Artigo 1º e o item 3 do Anexo II da Instrução de Serviço VEA nº 001/2007, de 18/12/2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, Integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Corrigir** o Parágrafo 1º do Artigo 1º e o item 3 do Anexo II, da Instrução de Serviço VEA-EEIMVR nº. 001/2007, de 18/12/2007, acerca da Progressão Funcional de Docentes, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 1º Que o professor tenha obtido, no período de permanência no último nível da classe atual, pontuação de acordo com a tabela constante do Anexo I, no caso de progressão vertical à classe subsequente, e durante os dois anos de interstício, no caso de progressão horizontal dentro da mesma classe.

(...)

ANEXO II
Atividades de Ensino

1 – A cada hora-aula excedente por semestre deverá ser atribuído 01 (um) ponto, sendo que o teto para cômputo da carga horária excedente será de 10 (dez) pontos por semestre.

(...)

Esta IS entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2008.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#